



## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem como objetivo relatar os serviços necessários para a **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.**

As presentes especificações têm por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo normas e condutas técnicas a serem observadas, e segue nos itens abaixo.

### 2. INTRODUÇÃO:

Tais especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do projeto arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais especificações particulares e elementos gráficos e outras recomendações, complementam – se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas é indispensável ao êxito na execução do serviço. Qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas prevalecerá estas últimas e entre os desenhos e as especificações prevalecerão às especificações da equipe técnica da prefeitura.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos a través de denominações, fabricantes ou em indisponibilidade do mercado, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente similar de mesma qualidade”, a qual deverá ser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura.

Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso exigir do responsável pela execução da obra ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.



### **3. LOCALIZAÇÃO:**

Coordenadas UTM inicial La: 9313304.98 m S Lo: 651661.38 m E, e final La: 9246146.78 m S, Lo: 516550.91 m E, Estrada Transgarimpeira, Distrito Moraes de Almeida, no município de ITAITUBA-PA.

### **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

### **4. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **Placa de obra:**

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa).

Também deverá providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações:

- Nº do convênio
- Município
- Início da obra
- Prazo da obra
- Valor total do convênio
- Valor da contrapartida municipal
- Valor do repasse estadual

### **5. MOVIMENTO DE TERRA**

Será feito o movimento de terra com escavação mecânica executada com escavadeira hidráulica inspecionada e aprovada. A escavação devem atender as dimensões estabelecidas no projeto. O material escavado deverá ser colocado sobre caminhão e colocado em bota-fora aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

O comprimento médio das valas serão de 18 metros.

O controle qualitativo da escavação dever ser feito pela FISCALIZAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA  
**DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS**

**EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:**

Na escavação mecanizada, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica um caminhão (caçamba), sendo da contratada a reponsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

**PESSOAL:**

A equipe necessária para execução da escavação mecanizada deverá ser constituída de um encarregado e motorista qualificado e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado.

**EXECUÇÃO:**

Executar apiloamento do fundo de valas com placa vibratória, regularizando o terreno para berço de assentamento da tubulação; O fundo da vala deve ser liso, uniforme, isento de pedras, raízes, entulho, e outros materiais que impeçam um apoio contínuo da tubulação, causando danos aos tubos.

- a) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- b) EXECUTAR o serviço de escavação;
- c) TRANSPORTAR o material amontoado para outro local indicado pela FISCALIZAÇÃO.



#### CONTROLE:

O controle qualitativo da escavação dever ser feito pela FISCALIZAÇÃO.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

#### MEDIÇÃO:

A medição do serviço será executada em metros cúbicos (m<sup>3</sup>), conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

### **6. GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO**

Será feito galerias em tubo circular de aço armco staco para passagem livre de águas dos igarapés, seguindo cotas e níveis conforme o constam nos Projetos.

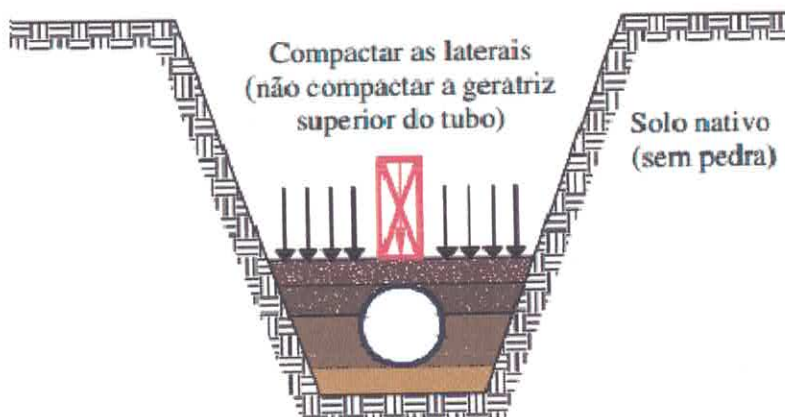
O fundo da vala deve ser uniforme para possibilitar o bom assentamento geométrico do tubo, para que o mesmo fique uniforme e apoiado em todo seu comprimento. O assentamento do tubo deve ser sobre material granulado compactado.

O reaterro será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo.

Durante a compactação não deve-se compactar a geratriz superior do tubo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



#### EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

Na galeria em tubo circular de aço armco staco, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica, caminhão, enxada, pá e placa vibratória sendo da contratada a reponsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

#### PESSOAL:

A equipe necessária para execução das galerias deverá ser constituída de um encarregado, um motorista habilitado para manuseio da escavadeira e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

#### EXECUÇÃO:

A descida dos tubos na vala deve ser feita manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecânicos sempre com muita cautela, evitando os mesmos limpar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

- e) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- f) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- g) EXECUTAR o serviço de assentamento dos tubos;
- h) TRANSPORTAR os tubos para o local de descida e assentamento;
- i) RETIRAR a sinalização colocada.

**CONTROLE:**

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução das galerias em tubo circular de aço armco staco função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

**MEDIÇÃO:**

A medição do serviço será executada em metros (m) efetivamente concluído das galerias, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.



## **7. BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO**

Os bueiros tubular de concreto armado será necessário para o escoamento das águas coletadas até seu destino final, seguindo cotas e níveis conforme o constante no Projeto de Terraplenagem.

O fundo da vala deve ser uniforme para possibilitar o bom assentamento geométrico do tubo, para que o mesmo fique uniforme e apoiado em todo seu comprimento. O assentamento do tubo deve ser sobre lastro de concreto.

O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto específico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.

### **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:**

Para os bueiros tubular de concreto armado, os equipamentos e ferramentas utilizados são: uma escavadeira hidráulica, caminhão, betoneira, régua de nível, enxada, pá e placa vibratória sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas deficiências, mau estado ou inadequação das ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos, visando o bom desempenho dos serviços.

### **PESSOAL:**

A equipe necessária para execução dos bueiros deverá ser constituída de um encarregado, um motorista habilitado para manuseio da escavadeira e tantos operários quantos sejam exigidos para uma produção satisfatória dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o



### EXECUÇÃO:

A descida dos tubos na vala deve ser feita manualmente ou com o auxílio de equipamentos mecânicos, sempre com muito cuidado, estando os mesmos limpos, desimpedidos internamente e sem defeitos. Cuidado especial deve ser tomado com as partes que a ser conectadas (ponta, bolsa, flanges, etc.) contra possíveis danos.

Deverá seguir paralelamente à abertura da vala, de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante.

O assentamento dos tubos deve ser sobre concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 600 l.

- j) SINALIZAR o local de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária
- k) DISTRIBUIR a equipe em grupos ao lado da rodovia;
- l) EXECUTAR o serviço de assentamento dos tubos;
- m) TRANSPORTAR os tubos para o local de descida e assentamento;
- n) RETIRAR a sinalização colocada.

### CONTROLE:

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução dos bueiros tubular de concreto em função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

### MEDIÇÃO:

A medição do serviço será executada em metros (m) efetivamente concluído dos bueiros, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO. Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido, ou se o problema





serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a ré-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

## **8. CABECEIRA**

As cabeceiras terão a finalidade de conter lateralmente o aterro e servir de apoio para a superestrutura, sendo empregado concreto com fck de 30MPa.

### **CABECEIRA EM CONCRETO ARMADO:**

As cabeceiras das galeria em tubo circular de aço armco staco terá sua infraestrutura é constituída por concreto armado com resistência característica à compressão de 30Mpa.

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como a sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto (NBR7480).

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas, objetivando a adequada concretagem do painel.

### **CABECEIRA EM CONCRETO CICLOPE:**

As cabeceiras bueiros tubular de concreto armado terá sua infraestrutura é constituída por concreto ciclópico com resistência característica à compressão de 30Mpa.

O concreto ciclópico terá resistência mínima de FCK 30MPa e será executado de modo a preencher de uma única vez toda a extensão delimitada pelas formas, não se admitindo concretagem segmentada em seu sentido transversal. As pedras de mão que compõe o concreto não devem ter diâmetros maiores que 15 cm sendo as mesmas dispostas de maneira ordenada dentro das formas, evitando-se seu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

serem adicionadas as formas. Deve se ter cuidado especial com as transições, como exemplo, bloco base e apoio central.

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas, objetivando a adequada concretagem do painel

**OBSERVAÇÃO GERAL:**

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.

  
\_\_\_\_\_  
José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8  
**JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**  
*Engenheiro Civil*  
CREA-PA · 151525739-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI: 29,90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ		SINAPI/PA - ABRIL/2022		R\$14.433.365,13			
		SICRO - JANEIRO/2022					
		SEDOP - FEVEREIRO/2022					
		COM DESONERAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.662,58
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SEDOP 010004	m <sup>2</sup>	6,00	469,92	610,43	3.662,58
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						2.455.088,23
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI 90086	m <sup>3</sup>	27.635,77	9,75	12,67	350.145,21
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI 93362	m <sup>3</sup>	26.732,70	13,15	17,08	456.594,52
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI 90090	m <sup>3</sup>	4.800,00	8,85	11,50	55.200,00
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI 93366	m <sup>3</sup>	4.800,00	10,45	13,57	65.136,00
2.5	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL (LEITO), INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	SINAPI 101121	m <sup>3</sup>	30.000,00	4,19	5,44	163.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI: 29,90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ		SINAPI/PA - ABRIL/2022 SICRO - JANEIRO/2022 SEDOP - FEVEREIRO/2022 COM DESONERAÇÃO		R\$14.433.365,13			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	
2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (LEITO). AF_11/2019	SINAPI 100576	m <sup>2</sup>	150.000,00	2,26	2,94	441.000,00
2.7	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) (SUB-BASE). AF_07/2020	SINAPI 101118	m <sup>3</sup>	15.000,00	3,51	4,56	68.400,00
2.8	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA (SUB-BASE). AF_11/2019	SINAPI 100575	m <sup>2</sup>	15.000,00	0,11	0,14	2.100,00
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18m <sup>3</sup> - DIMT = 3,0 km	SINAPI 100940	M <sup>3</sup> /KM	56.250,00	5,64	7,33	412.312,50
2.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO. (BASE)	SINAPI 100576	m <sup>2</sup>	150.000,00	2,26	2,94	441.000,00
3.0	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO						9.370.942,70
3.1	GALERIA SIMPLES - DN: Ø 2500 mm (19 und)						4.282.003,28
3.1.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI 102487	m <sup>3</sup>	78,28	571,62	742,53	58.125,25
3.1.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	SICRO 605670	m	228,00	9.814,65	12.749,23	2.906.824,44
3.1.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	2473,42	151,21	196,42	485.829,16
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI 92916	KG	7613,11	14,86	19,30	146.933,02
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	SINAPI 92917	KG	5848,77	13,97	18,15	106.155,18



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI : 29 , 90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - ABRIL/2022 SICRO - JANEIRO/2022 SEDOP - FEVEREIRO/2022 COM DESONERAÇÃO		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ				R\$14.433.365,13			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/ BDI
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	SINAPI 92919	KG	6958,75	12,49	16,22	112.870,93
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	SINAPI 92921	KG	5240,58	10,54	13,69	71.743,54
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI 92922	KG	1309,86	10,00	12,99	17.015,08
3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI 94966	m³	483,93	572,77	744,03	360.058,44
3.1.10	DESFORMA	SEDOP 50037	m²	2473,42	5,12	6,65	16.448,24
3.2	GALERIA DUPLA - DN: Ø 2500 mm (13 und)						5.088.939,42
3.2.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI 102487	m³	83,72	571,62	742,53	62.164,61
3.2.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	SICRO 605714	m	312,00	9.814,65	12.749,23	3.977.759,76
3.2.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m²	1.934,53	151,21	196,42	379.980,38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI : 29,90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - ABRIL/2022 SICRO - JANEIRO/2022 SEDOP - FEVEREIRO/2022 COM DESONERAÇÃO		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ				R\$14.433.365,13			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI 92916	KG	6.772,61	14,86	19,30	130.711,37
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	SINAPI 92917	KG	4.001,79	13,97	18,15	72.632,49
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	SINAPI 92919	KG	4.761,25	12,49	16,22	77.227,48
3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	SINAPI 92921	KG	3.878,29	10,54	13,69	53.093,79
3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI 92922	KG	1.580,67	10,00	12,99	20.532,90
3.2.9	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1)-PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI 94966	m³	405,86	572,77	744,03	301.972,02
3.2.10	DESFORMA	SEDOP 50037	m³	1.934,53	5,12	6,65	12.864,62



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI: 29,90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - ABRIL/2022 SICRO - JANEIRO/2022 SEDOP - FEVEREIRO/2022 COM DESONERAÇÃO		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ				R\$14.433.365,13			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/BDI
4	BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO						2.603.671,62
4.1	BUEIRO SIMPLES DN: $\phi$ 1000 mm (72 pts)						1.475.905,95
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI 94968	m <sup>3</sup>	398,88	408,47	530,60	211.645,73
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 102487	m <sup>3</sup>	517,68	571,62	742,53	384.392,93
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92226	m	1296,00	549,99	714,44	925.914,24
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	2800,08	151,21	196,42	549.991,71
4.2	BUEIRO DUPLO DN: $\phi$ 1200 mm (15 pts)						951.494,78
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI 94968	m <sup>3</sup>	201,30	408,47	530,60	106.809,78
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 102487	m <sup>3</sup>	177,90	571,62	742,53	132.096,09
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92829	m	540,00	784,18	1.018,65	550.071,00
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m <sup>2</sup>	827,40	151,21	196,42	162.517,91



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DO ORÇAMENTO: 08/06/2022		BDI: 29,90%			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		TABELA SINAPI/PA - ABRIL/2022 SICRO - JANEIRO/2022 SEDOP - FEVEREIRO/2022 COM DESONERAÇÃO		VALOR:			
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA - PARÁ				R\$14.433.365,13			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL C/ BDI
4.3	BUEIRO TRIPLO DN: Ø1200 mm (2 pts)					176.270,89	
4.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI 94968	m³	39,44	408,47	530,60	20.926,86
4.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI 102487	m³	28,04	571,62	742,53	20.820,54
4.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI 92829	m	108,00	784,18	1.018,65	110.014,20
4.3.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	SEDOP 50281	m²	124,78	151,21	196,42	24.509,29
<b>TOTAL</b>							<b>14.433.365,13</b>

Itaituba - Pa 08 de Junho de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 13/06/2022 18:05:19 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA		DATA DA EXPEDIÇÃO: 08/06/2022
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA		VALOR
LOCAL DA OBRA: ITAITUBA		14.433.365,13

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DETALHADO													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	%	DIAS 30	DIAS 60	DIAS 90	DIAS 120	DIAS 150	DIAS 180	DIAS 210	DIAS 240		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	0,03%	100,00%									
		R\$		3.662,58									
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	17,01%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%		
		R\$		491.017,65	R\$ 491.017,65	R\$ 491.017,65	R\$ 245.508,82	R\$ 245.508,82	R\$ 245.508,82	R\$ 122.754,41	R\$ 122.754,41		
3.0	GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMADO STACO	R\$	64,93%	50,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	2,50%	2,50%	2,50%		
		R\$		4.685.471,35	R\$ 1.874.188,54	R\$ 937.094,27	R\$ 937.094,27	R\$ 234.273,57	R\$ 234.273,57	R\$ 234.273,57	R\$ 234.273,57		
4.0	BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO	R\$	18,04%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%		
		R\$		520.734,32	R\$ 520.734,32	R\$ 520.734,32	R\$ 260.367,16	R\$ 260.367,16	R\$ 260.367,16	R\$ 130.183,58	R\$ 130.183,58		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.700.885,90</b>	<b>R\$ 2.885.940,51</b>	<b>R\$ 1.948.846,24</b>	<b>R\$ 1.442.970,26</b>	<b>R\$ 1.442.970,26</b>	<b>R\$ 740.149,55</b>	<b>R\$ 740.149,55</b>	<b>R\$ 487.211,56</b>		
	PARCIAIS SIMPLES R\$			39,50%	19,99%	13,50%	10,00%	5,13%	5,13%	3,38%	3,38%		
	PERCENTUAIS SIMPLES %												
	PARCIAIS ACUMULADOS R\$			5.700.885,90	R\$ 8.586.826,41	R\$ 10.535.672,65	R\$ 11.978.642,91	R\$ 12.718.792,46	R\$ 13.458.942,01	R\$ 13.946.153,57	R\$ 14.433.365,13		
	PERCENTUAIS ACUMULADOS %			39,50%	59,49%	73,00%	82,99%	88,12%	93,25%	96,62%	100,00%		

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 13/06/2022 18:06:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022
-------------------------------------	--------------------	------------

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA:
---	----------------

TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022	SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO	BDI: 29,90%	R\$	14.433.365,13
---	-------------------------------------	-------------	-----	---------------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.1 74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - m <sup>2</sup>					
D00019 Régua 3"x1" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,170000	R\$ 245,00	R\$ 41,65
D00017 Chapa de ferro no 26 (1,00x1,00m)	SEDOP	Ch	0,500000	R\$ 89,00	R\$ 44,50
P00017 Tinta anti-ferruginosa	SEDOP	Gl	0,033000	R\$ 137,99	R\$ 4,55
D00281 Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dg	0,160000	R\$ 150,00	R\$ 24,00
D00082 Pregos 2"x11	SEDOP	Kg	0,100000	R\$ 12,70	R\$ 1,27
P00019 Tinta esmalte	SEDOP	Gl	0,066000	R\$ 107,45	R\$ 7,09
280013 CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,000000	R\$ 18,74	R\$ 56,72
280024 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	8,958000	R\$ 19,91	R\$ 178,35
280013 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SEDOP	H	6,000000	R\$ 15,08	R\$ 90,48
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 469,92

2.1 90086 -ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90086 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0295000	212,32	R\$ 6,26
9632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0320000	76,41	R\$ 2,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0615000	17,09	R\$ 1,05
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 9,75

2.2 93362 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016 - m<sup>3</sup>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5481 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0300000	212,32	6,36
9632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0400000	76,41	3,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0290000	17,09	0,49
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,0200000	30,33	0,6
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,0180000	21,77	0,39
95606 UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,0000000	2,26	2,26
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 13,15

2.3 90090 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0486000	17,09	0,83
88907 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0233000	255,19	5,94
88908 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0253000	82,56	2,08
				TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	8,85

2.4 93366 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5481 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0240000	212,32	5,09
9632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0320000	76,41	2,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0210000	17,09	0,35
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,0060000	30,33	0,18

*Aluísio*  
José Aluísio Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
1615739-3



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022
-------------------------------------	--------------------	------------

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA:
---	----------------

TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANIRO/2022 FEVEREIRO/2022	CICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO	BDI: 29,90%	R\$	14.433.365,13
--	-------------------------------------	-------------	-----	---------------

91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,0060000	21,77	0,13
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,0000000	2,26	2,26
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI						10,45

2.5 101121 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF\_07/2020 - m³

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0092000	282,16	2,59
5849	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0150000	19,31	1,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0249000	17,09	0,47
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					4,19	

2.6 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 - M²

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0010000	325,56	0,32
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0070000	53,76	0,37
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0001000	271,13	0,02
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0080000	86,95	0,69
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,0020000	201,73	0,4
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0080000	17,09	0,13
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,0060000	55,93	0,33
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					2,26	

2.7 101118 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF\_07/2020 - m³

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0251000	17,09	0,42
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,0093000	223,18	2,07
88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,0158000	64,76	1,02
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					3,51	

2.8 100575 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 - m²

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0001000	271,13	0,02
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0010000	86,95	0,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0010000	17,09	0,01
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					0,11	

José Alcir *[Assinatura]*  
Engenheiro Civil  
CREA/PA 1512/5739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA				DATA DA EXPEDIÇÃO: 08/05/2022		
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.				VALOR DA OBRA:		
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022		SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%	R\$ 14.433.365,13	
<b>2.9 100940 - Transporte com caminhão basculante de 18m³ - DMT = 3,0 km - m³/km</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3. COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,0139000	376,15	5,22
89884	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3. COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,0060000	70,00	0,42
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					5,64	
<b>2.10 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 - M²</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0010000	325,56	0,32
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0070000	53,76	0,37
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,0001000	271,13	0,02
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,0080000	86,95	0,69
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,0020000	201,73	0,4
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0080000	17,09	0,13
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,0060000	55,93	0,33
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					2,26	
<b>3.1.1 102487 - CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/UNDACÃO (POSTO MEDIANEIRA) ORNTECUBOR, SEM FRETE)	SINAPI	m³	0,3350000	107,65	48,9
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,6702000	21,31	35,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,4684000	17,09	110,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2198000	1,45	0,31
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,6377000	0,53	0,33
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,8050000	467,02	375,95
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$ 571,62	
<b>3.1.2 0605714 -BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL - m</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T M 150 KW	SICRO	H	1,000000	193,3955	193,3955
E9740	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	SICRO	H	2,000000	0,0998	0,1996
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					193,5951	
P9830	MONTADOR	SICRO	H	2,000000	23,7959	47,5918
P9824	SERVENTE	SICRO	H	6,000000	16,2625	97,575
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA					145,1668	
CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO					338,7619	
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO					574,1727	

José Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15151770-3



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA					DATA DA EXPEDIÇÃO:		08/05/2022
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.					VALOR DA OBRA:		
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANUÁRIO/2022 FEVEREIRO/2022			SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%		R\$ 14.433.365,13
M2670	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	SICRO	M	1,000000	4,38055	4380,5517	
2003850	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	SICRO	M³	1,050000	93,09	97,7445	
						SUBTOTAL	5052,4689
M2670	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	T	0,244000	20,68	5,0459	
88629	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	TKM	0,244000			
						TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 9.814,65
<b>3.1.3 50281 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS</b>							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	85,00	6,80	
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	16,95	5,09	
D00427	DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06	
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,550000	28,62	15,74	
D00281	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	152,00	15,20	
D00021	Regra 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,060000	217,00	13,02	
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	17,02	42,55	
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	21,10	52,75	
						TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 151,21
<b>3.1.4 92916 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO #4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,9700000	0,22	0,21	
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0218000	17,10	0,37	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1330000	21,19	2,81	
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,89	10,89	
						TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 14,86
<b>3.1.5 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO #4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,7430000	0,22	0,16	
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0162000	17,10	0,27	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0993000	21,19	2,1	
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,86	10,86	
						TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 13,97
<b>3.1.6 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO #4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,5430000	0,22	0,11	
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0121000	17,10	0,2	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0743000	21,19	1,57	
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,03	10,03	
						TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 12,49

José Alcyr Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 51525735-9



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA				DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022	
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.				VALOR DA OBRA:		
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022		SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%	R\$	14.433.365,13
<b>3.1.7 92921 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO Nº2 A 12,5ª MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,2670000	0,22	0,08
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0089000	17,10	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0542000	21,19	1,14
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	8,59	8,59
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$	10,54
<b>3.1.8 92922 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - kg</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO Nº2 A 12,5ª MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,2100000	0,22	0,04
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0060000	17,10	0,1
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0367000	21,19	0,77
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	8,51	8,51
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$	10,00
<b>3.1.9 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - m³</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
570	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	M³	0,7000000	32,50	38,50
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,8826000	0,98	381,1
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,5892000	114,53	67,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,2952000	17,09	39,23
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,4490000	17,03	24,67
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,7458000	2,17	1,61
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/20	SINAPI	CHI	0,7032000	0,42	0,29
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$	572,77
<b>3.3.10 96540 - DESFORMA - m²</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,3000000	17,07	5,12
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$	5,12
<b>3.2.1 102487 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO</b>						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M³	0,4543000	107,65	48,9
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,6702000	21,31	35,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,4684000	17,09	110,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2198000	1,42	0,31
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,6377000	0,53	0,33
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,8050000	467,02	375,95
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$	571,62

José Alcyr Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022
-------------------------------------	--------------------	------------

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA:
---	----------------

TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022	SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO	BDI: 29,90%	R\$ 14.433.365,13
---	-------------------------------------	-------------	-------------------

3.2.2 0605714 - BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL - m

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9686 CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 Tm 125 RW	SICRO	H	1,000000	193,3955	193,3955
E9740 QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	SICRO	H	2,000000	0,0998	0,1996
CUSTO HORARIO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					193,5951
P9830 MONTADOR	SICRO	H	2,000000	23,7959	47,5918
P9824 SERVENTE	SICRO	H	6,000000	16,7675	97,575
CUSTO HORARIO TOTAL DE MÃO DE OBRA					145,1668
CUSTO HORARIO TOTAL DE EXECUÇÃO					338,7619
CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO					574,1727
M2670 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	SICRO	M	1,000000	4,380,55	4380,5517
2003850 LASTRO DE BRITA COMERCIAL	SICRO	M³	1,050000	93,09	97,7445
SUBTOTAL					5052,4689
M2670 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	T	0,244000	20,68	5,0450
88629 CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M - CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	SICRO	TKM	0,244000		
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$ 9.814,65

3.2.3 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00016 TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	85,00	6,80
D00086 PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	16,95	5,09
D00427 DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06
D00030 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,550000	28,62	15,74
D00281 Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	152,00	15,20
D00021 Búfia 7"x7/8" 4 m apar	SEDOP	Dz	0,020000	217,00	11,02
280002 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	17,02	42,55
280013 CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	21,10	52,75
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$ 151,21

3.2.4 92916 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - kg

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
890017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO #4,2 A 12,5" BARRA, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,9700000	0,22	0,21
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0218000	17,10	0,37
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1330000	21,19	2,81
92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,89	10,89
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$ 14,86

3.2.5 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - kg

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
890017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO #4,2 A 12,5" BARRA, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,7430000	0,22	0,16
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0162000	17,10	0,27
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0993000	21,19	2,1
92793 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,86	10,86
TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI					R\$ 13,97

3.2.6 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 - kg

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
890017 ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO #4,2 A 12,5" BARRA, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,5120000	0,22	0,11
43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	23,43	0,58

José Alcir Oliveira da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 14152572-9



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022
-------------------------------------	--------------------	------------

LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.	VALOR DA OBRA:
---	----------------

TADELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022	SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO	BDI: 29,90%	R\$	14.433.365,13
---	-------------------------------------	-------------	-----	---------------

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0121000	17,10	0,2
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0743000	21,19	1,57
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	10,03	10,03
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 12,49

**3.2.7 92921 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
20017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,2670000	0,22	0,08
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	22,43	0,58
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0089000	17,10	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0542000	21,19	1,14
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	8,59	8,59
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 10,54

**3.2.8 92922 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 - kg**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
20017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UND	0,2120000	0,22	0,04
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,0250000	22,43	0,58
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0060000	17,10	0,1
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0367000	21,19	0,77
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,0000000	8,51	8,51
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 10,00

**3.2.9 94966 - CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 - m³**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
270	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	m³	0,7070000	82,50	58,20
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,8826000	0,98	381,1
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	m³	0,5892000	114,53	67,48
88238	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,2958000	17,09	39,21
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,4490000	17,03	24,67
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,7458000	2,17	1,61
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/20	SINAPI	H	0,7052000	0,42	0,20
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 572,77

**3.2.10 96540 - DESFORMA - m²**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,3000000	17,07	5,12
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	5,12

**4.1.1 94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 - M³**

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
270	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	m³	0,8325000	82,50	68,68
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,4531000	0,98	209,18

*Jose Alex Oliveira da Silva Junior*  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151625739-0





PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA					DATA DA EXPEDIÇÃO:	
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.					VALOR DA OBRA:	
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022			SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%	
					R\$ 14.433.365,13	
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,5821000	114,53	66,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,1058000	17,09	35,98
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,3315000	17,03	22,67
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,6853000	6,11	4,18
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/20	SINAPI	CHI	0,6462000	1,74	1,12
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 406,47
<b>4.1.2 102487 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO</b>						
MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M³	0,4543000	107,65	48,9
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,6702000	21,31	35,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,4684000	17,09	110,54
88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2198000	1,45	0,31
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,6377000	0,53	0,33
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,8050000	467,02	375,95
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 571,62
<b>4.1.3 92226 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - m</b>						
MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,2010000	213,31	42,67
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,4240000	76,41	32,39
7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	SINAPI	M	1,0300000	391,02	402,75
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,9470000	21,13	20,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,8930000	17,09	32,35
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,0280000	708,03	19,82
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 549,99
<b>4.1.4 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS</b>						
MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,080000	85,00	6,80
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,300000	16,95	5,09
D00427	DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,006000	9,50	0,06
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,550000	28,62	15,74
D00281	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,100000	152,00	15,20
D00021	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,060000	217,00	13,02
280007	ASSISTENTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,500000	17,09	42,75
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,500000	21,10	52,75
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 151,21
<b>4.2.1 94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - M²</b>						
MATERIAL						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M³	0,8325000	82,50	68,68
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,4531000	0,98	209,18
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,5821000	114,53	66,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,1058000	17,09	35,98

Jose Alcyr Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 1515/5739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA				DATA DA EXPEDIÇÃO:		08/05/2022	
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.				VALOR DA OBRA:			
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022		SICRO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%		R\$ 14.433.365,13	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,3315000	17,03	22,67	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,6853000	6,11	4,18	
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/20	SINAPI	CHI	0,6462000	1,74	1,12	
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	408,47
<b>4.2.2 102487 - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO</b>							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M³	0,4543000	107,85	48,9	
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,6702000	21,31	35,59	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,4684000	17,09	110,54	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2198000	1,45	0,31	
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,6377000	0,53	0,33	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,8050000	467,02	375,95	
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	571,62
<b>4.2.3 92829 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - m</b>							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,2494000	212,32	52,95	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,5260000	76,41	40,19	
7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	SINAPI	M	1,0300000	584,01	601,53	
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,1748000	21,13	24,82	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3484000	17,09	40,13	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0347000	708,03	24,56	
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	784,18
<b>4.2.4 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS ESTRUTURAS ESPECIAIS</b>							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,0800000	85,00	6,80	
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,3000000	16,95	5,09	
000427	DEFUMO DANTF	SEDOP	I	0,0060000	9,50	0,06	
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=15MM	SEDOP	M²	0,5500000	28,62	15,74	
D00281	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,1000000	152,00	15,20	
D00021	Hegua 5"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	UZ	0,0060000	217,00	1,30	
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,5000000	17,02	42,55	
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,5000000	21,10	52,75	
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$	151,21
<b>4.3.1 94968 - CONCRETO MAGRO PARA LAJASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - M²</b>							
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M³	0,8325000	82,50	68,68	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,4531000	0,98	209,18	
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M³	0,5821000	114,53	66,66	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,1058000	17,09	35,98	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,3315000	17,03	22,67	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,6853000	6,11	4,18	

Jose Alcir Oliveira Junior  
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA					DATA DA EXPEDIÇÃO:	08/05/2022
LOCAL DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA.					VALOR DA OBRA:	
TABELA SINAPI/PA ABRIL/2022 JANEIRO/2022 FEVEREIRO/2022		CICLO SEDOP - COM DESONERAÇÃO		BDI: 29,90%	R\$	14.433.365,13
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/20	SINAPI	CHI	0,6462000	1,74	1,12
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 408,47
4.3.2 102487 - CONCRETO CILINDRICO FCR=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO						
MATERIAL						
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M³	0,4543000	107,65	48,9
88262	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,5702000	21,31	35,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,4684000	17,09	110,54
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2198000	1,45	0,31
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,6377000	0,53	0,33
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,8050000	467,02	375,95
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 571,62
4.3.3 92829 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 - ...						
MATERIAL						
5651	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,2494000	212,32	52,95
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,5260000	76,41	40,19
7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200 MM	SINAPI	M	1,0300000	584,01	601,53
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,1748000	21,13	24,82
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3484000	17,09	40,13
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0347000	708,03	24,56
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 784,18
4.3.4 96540 - FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS						
MATERIAL						
D00016	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA 4m	SEDOP	Dz	0,0800000	85,00	6,80
D00086	PREGO 2 1/2"x12	SEDOP	KG	0,3000000	16,95	5,09
D00427	DESMOLDANTE	SEDOP	L	0,0060000	9,50	0,06
D00030	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E-15MM	SEDOP	m²	0,1500000	23,62	3,54
D00281	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,1000000	152,00	15,20
D00021	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,0600000	217,00	13,02
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	SEDOP	H	2,5000000	17,02	42,55
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,5000000	21,10	52,75
					TOTAL C/ ENCARGOS S/ BDI	R\$ 151,21

JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA 151525739-8 PA

*Alcir*  
José Alcir Oliveira da Silva Junior  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151525739-8



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	08/06/2022
LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	2,00 X 3,00 = 6 M <sup>2</sup>
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	27.635,77	As: 0,25*H <sup>2</sup> +b*H LINHA SIMPLES - 0,25 x 3,50 <sup>2</sup> m + 2,00 m * 3,50 m = 10,06 m <sup>2</sup> Ve: As x C Ve: 10,06 m <sup>2</sup> x 18,00 m = 181,13 m <sup>3</sup> Volume total: 181,13 * 72 = 13.041,36 m <sup>3</sup> LINHA DUPLA - 0,25 x 3,50 <sup>2</sup> m + 3,72 m * 3,50 m = 16,08 m <sup>2</sup> Ve: As x C Ve: 16,08 m <sup>2</sup> x 18,00 m = 289,49 m <sup>3</sup> Volume total: 289,49 * 15 = 4.342,35 m <sup>3</sup> LINHA TRIPLA - 0,25 x 3,50 <sup>2</sup> m + 5,32 m * 3,50 m = 21,68 m <sup>2</sup> Ve: As x C Ve: 21,68 m <sup>2</sup> x 18,00 m = 390,29 m <sup>3</sup> Volume total: 390,29 * 2 = 780,58 m <sup>3</sup> GALERIA SIMPLES - 0,25 x 4,70 <sup>2</sup> m + 3,50 m * 4,70 m = 19,51 m <sup>2</sup> Ve: As x C Ve: 19,51 m <sup>2</sup> x 12,00 m = 234,12 m <sup>3</sup> Volume total: 234,12 * 19 = 4.448,28 m <sup>3</sup> GALERIA DUPLA - 0,25 x 4,70 <sup>2</sup> m + 6,20 m * 4,70 m = 32,20 m <sup>2</sup> Ve: As x C Ve: 32,20 m <sup>2</sup> x 12,00 m = 386,40 m <sup>3</sup> Volume total: 386,40 * 13 = 5.023,20 m <sup>3</sup> VOLUME GERAL: 27.635,77 m <sup>3</sup>
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	26.732,70	VOL. DE TUBO: Área * Comprimento TUDO DE CONCRETO - 0,7 <sup>2</sup> x 3,14 x 1944 = 2991,03 m <sup>3</sup> GALERIA EM AÇO - 1,25 <sup>2</sup> x 3,14 x 540 = 2649,38 m <sup>3</sup> VOL. DE ESCAV. 32.373,11 - VOL. DO TUBO 2991,03 - VOL. DA GALERIA 2649,38 = 26.732,7 m <sup>3</sup>
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	4.800,00	5,00 m x 2,50 m x 12,00 m x 32 und = 4800,00 m <sup>3</sup>
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	4.800,00	5,00 m x 2,50 m x 12,00 m x 32 und = 4800,00 m <sup>3</sup>
2.5	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL (LEITO), INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	30.000,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m x 0,2 m = 45.000,00 m <sup>3</sup>
2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO (LEITO). AF_11/2019	m <sup>2</sup>	150.000,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m = 225.000,00 m <sup>3</sup>
2.7	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) (SUB-BASE). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	15.000,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m x 0,1 m = 225.000,00 m <sup>3</sup>
2.8	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA (SUB-BASE). AF_11/2019	m <sup>2</sup>	15.000,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m = 225.000,00 m <sup>3</sup>
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18m <sup>3</sup> - DMT = 3,0 km	M <sup>3</sup> /KM	56.250,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m x 0,1 x 1,25 x 3 = 84.375 m <sup>3</sup> /km
2.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO. (BASE)	m <sup>2</sup>	150.000,00	125 und x 100,00 m x 12,00 m = 225.000,00 m <sup>3</sup>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA

DATA:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA

08/06/2022

LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
<b>3.0</b>	<b>GALERIAS EM TUBO CIRCULAR DE AÇO ARMCO STACO</b>			
<b>3.1</b>	<b>GALERIA SIMPLES - DN: Ø 2500 mm (19 und)</b>			
3.1.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	78,28	4,12 x 19 = 78,28 m³
3.1.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	m	228,00	12,00 m x 19 = 228,00 m
3.1.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m²	2.473,42	130,18 m x 19 = 2473,42 m²
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7.613,11	400,69 x 19 = 7613,11 kg
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	5.848,77	307,83 x 19 = 5848,77 kg
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	KG	6.958,75	366,25 x 19 = 6958,75 kg
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	5.240,58	275,82 x 19 = 5240,58
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	KG	1.309,86	68,94 x 19 = 1309,86 kg
3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	483,93	25,47 x 19 = 483,93 m³
3.1.10	DESFORMA	m²	2.473,42	130,18 x 19 = 2473,42
<b>3.2</b>	<b>GALERIA DUPLA - DN: Ø 2500 mm (13 und)</b>			
3.2.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	83,72	6,44 x 13 = 83,72 m³
3.2.2	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	m	312,00	24 und x 13 = 312,00 m
3.2.3	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m²	1.934,53	148,81 x 13 = 1934,53 m²
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6.772,61	532,49 x 13 = 6922,37 kg
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	KG	4.001,79	307,83 x 13 = 4001,79 kg
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2017	KG	4.761,25	366,25 x 13 = 4761,25 kg
3.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2018	KG	3.878,29	298,33 x 13 = 3878,29 kg
3.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2019	KG	1.580,67	121,59 x 13 = 1580,67 kg



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA	DATA:
OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA	08/06/2022
LOCAL DA OBRA: DISTRITO MORAES DE ALMEIDA - ITAITUBA-PA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CÁLCULO
3.2.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	405,86	31,22 x 13 = 405,86 m <sup>3</sup>
3.2.10	DESFORMA	m <sup>3</sup>	1.934,53	148,81 x 13 = 1934,53 m <sup>2</sup>
4	<b>BUEIROS TUBULAR DE CONCRETO ARMADO</b>			
4.1	<b>BUEIRO SIMPLES DN: Ø1000 mm (72 pts)</b>			
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	398,88	5,54 m <sup>3</sup> x 72 pts = 398,88 m <sup>3</sup>
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	517,68	7,19 m <sup>3</sup> x 72 pts = 517,68 m <sup>3</sup>
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	1.296,00	72 pts x 18 m = 1296 m
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	2.800,08	38,89 m <sup>3</sup> x 72 pts = 2800,08 m <sup>3</sup>
4.2	<b>BUEIRO DUPLO DN: Ø1200 mm (15 pts)</b>			
4.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	201,30	13,42 m <sup>3</sup> x 15 pts = 201,30 m <sup>3</sup>
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	177,90	11,86 m <sup>3</sup> x 15 pts = 177,90 m <sup>3</sup>
4.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	540,00	18 m x 15 pts x 2 linhas = 540 m
4.2.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	827,40	55,16 m <sup>2</sup> x 15 pts = 773,40 m <sup>2</sup>
4.3	<b>BUEIRO TRIPLO DN: Ø1200 mm (2 pts)</b>			
4.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	39,44	19,42 m <sup>3</sup> x 2 pts = 39,44 m <sup>3</sup>
4.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	28,04	14,02 m <sup>3</sup> x 2 pts = 28,04 m <sup>3</sup>
4.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	108,00	18 m x 2 pts x 3 linhas = 108 m
4.3.4	FORMA PARA CONCRETO EM CHAPA MAD. COMPENSADAS-ESTRUTURAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	124,78	62,39 m <sup>2</sup> x 2 pts = 124,78 m <sup>2</sup>

Itaituba - Pa 08 de Junho de 2022

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA



Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 13/06/2022 18:05:54-0300  
Verifique em <https://verificador.ti.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



OBRA: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA - Itaituba-Pa**  
TOMADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
GESTOR: **Valmir Climaco de Aguiar**

**Cálculo do BDI**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU -  
Plenário

**DEMONSTRATIVO BDI**

ITENS	SIGLAS	VALORES	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,43%	
SEGURO E GARANTIA	SG	0,28%	
RISCO	R	1,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,94%	
LUCRO	L	6,74%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (legislação municipal)	5,00%
		CPRB (INSS)	4,50%
TAXA TOTAL DE IMPOSTO	I	13,15%	
<b>BDI</b>		<b>29,90%</b>	

LIMITE RECOMENDADOS	
INFERIOR	SUPERIOR
3,43%	6,71%
0,28%	0,75%
1,00%	1,74%
0,94%	1,17%
6,74%	9,40%
VARIÁVEL	
20,76%	30,00%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$$

Itaituba - Pa, 08 de Junho de 2022

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 13/06/2022 18:06:59-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

\_\_\_\_\_  
José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA  
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	A5 SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	A6 Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	A7 Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não Incide	18,11%	Não Incide
B2	Feriados	4,15%	Não Incide	4,15%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,68%	Não Incide	2,68%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,27%	7,03%	9,27%	7,03%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidência de A</b>	<b>47,02%</b>	<b>16,76%</b>	<b>47,02%</b>	<b>16,76%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69%	4,32%	5,69%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,47%	3,39%	4,47%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93%	2,98%	3,93%	2,98%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
C	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidência de A</b>	<b>14,70%</b>	<b>11,15%</b>	<b>14,70%</b>	<b>11,15%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,82%	17,30%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,50%	0,38%
D	<b>Total de reincidência de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,38%</b>	<b>3,18%</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,55%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>86,90%</b>	<b>47,89%</b>	<b>116,32%</b>	<b>71,26%</b>

OBS: Esta Planilha de Composição de Encargos Sociais se encontra relacionada com a Planilha Orçamentária e Relatório de Composição de Preços item a item



Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 14/06/2022 09:41:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Itaituba - Pa, 10 de Junho de 2022

**José Alcir Oliveira da Silva Júnior**  
Engenheiro Civil - CREA 151525739-8 PA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### DECLARAÇÃO DATA BASE DO ORÇAMENTO

Declaro, para os fins que se tornam necessários, que as referencias bases utilizadas no orçamento de preços da CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA foram as planilhas SINAPI referente ao mês de Abril de 2022, SICRO referente ao mês de Janeiro de 2022 e SEDOP referente ao mês de Fevereiro de 2022.

Itaituba-Pa, 08 de Julho de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 28/07/2022 11:04:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

José Alcir Oliveira da Silva Júnior  
Engenheiro Civil  
Crea-Pa Nº: 151525739-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20220775591**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**  
(gera boleto) à  
**PA20220739574**

1. Responsável Técnico

**JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1515257398**  
Registro: **1515257398PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**  
Cidade: **ITAITUBA**

Bairro: **COMÉRCIO**  
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.138.730/0001-77**  
Nº: **000**  
CEP: **68180005**  
ART Vinculada: **PA20210653621**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 22.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RODOVIA TRASAMAZÔNICA**

Nº: **s/n**

Complemento: **VIAS DE BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Bairro: **COMÉRCIO**

Cidade: **Itaituba**

UF: **PA**

CEP: **68180005**

Data de início: **10/06/2022**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.248323, -56.015491**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CPF/CNPJ: **05.138.730/0001-77**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	74.623,00	m²
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	74.623,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	74.623,00	m²
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	74.623,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 013.509.252-33**

**MARCELO VERRASCO DE**  
**REGISTRO Nº 1100005208**

Assinatura de forma digital por **MARCELO**  
**REGISTRO Nº 1100005208**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ: 05.138.730/0001-77**

Local

data

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ps.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bA0z7  
Impresso em: 10/06/2022 às 11:56:18 por: , ip: 138.255.148.70





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20220775591**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**  
(gera boleto) à  
**PA20220739574**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **7958945**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bA0z7  
Impresso em: 10/06/2022 às 11:55:18 por: , ip: 138.255.148.70

[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)  
Tel: (91) 3219-3402

[faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)  
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20220775267**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**  
(gera boleto) à  
**PA20210609280**

1. Responsável Técnico

**JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1515257398**  
Registro: **1515257398PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDONÇA**  
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**  
Cidade: **ITAITUBA**

Bairro: **COMÉRCIO**  
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **05.138.730/0001-77**  
Nº: **000**  
CEP: **68180005**  
ART Vinculada: **PA20210653621**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 14.433.365,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RODOVIA Transgarimpeira**  
Complemento: **Extensão da Rodovia Transgarimpeira**  
Cidade: **Itaituba**  
Data de Início: **09/06/2022** Previsão de término: **31/05/2024**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **PA**

Coordenadas Geográficas: **-6.210879, -55.629468**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**  
CEP: **68189970**  
CPF/CNPJ: **05.138.730/0001-77**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	1.944,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	1.944,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #134 - GALERIAS	540,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #134 - GALERIAS	540,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	150.000,00	m²
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	150.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E PROJETO DE OBRAS DE ARTES EM DIVERSOS PONTOS NA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA;

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xAc0  
Impresso em: 09/06/2022 às 16:44:26 por: , ip: 138.255.146.70





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20220775267**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**  
(gera boleto) à  
**PA20210609280**



Documento assinado digitalmente

JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 09/06/2022 17:15:45-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 013.509.252-33

**JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**

**01350925233**

Registro de Firma Digital por 20220775267

ASSINADO DE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ: 05.138.730/0001-77

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **7943259**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xAc0  
Impresso em: 09/06/2022 às 16:44:26 por: , ip: 138.255.148.70





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CONVÊNIO Nº 177/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTES – SETRAN E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAITUBA, CONFORME ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

**PROCESSO Nº 2022/728560**

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, situada na Avenida Maranhão S/N, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4569273 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 111.000.952-68 , ora denominada de **CONVENENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente Convênio tem fundamento legal no **Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993** e nos **Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013 e no Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993**, bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.**

Através do **Ofício nº 073/2022/GAB/PMI de 09 de Junho de 2022**, a Prefeitura Municipal de Itaituba encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo tubular em  
concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira,  
município de Itaituba/PA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.**

3.1. Este Convênio tem por objeto, Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira ORD. Km SERVIÇO A SER EXECUTADO DIMENSÕES 1 1,300 649.763,50 9.312.248,73 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 2 3,300 648.693,00 9.312.450,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 3 5,300 646.999,00 9.313.400,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 4 7,900 644.586,00 9.313.821,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 5 9,100 643.454,14 9.314.155,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 6 10,800 642.388,00 9.313.496,02 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 7 11,800 642.507,00 9.312.575,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 8 13,700 642.026,00 9.310.825,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 9 22,540 634.207,00 9.307.666,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 10 27,300 629.488,00 9.308.131,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 11 28,100 628.715,00 9.308.028,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 12 29,600 627.523,00 9.307.228,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 13 29,750 627.576,00 9.307.293,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 14 30,000 627.261,00 9.306.940,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 15 33,000 626.349,00 9.304.219,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 16 36,300 623.837,55 9.302.868,99 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 17 40,700 622.409,11 9.299.200,38 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 18 44,000 620.394,06 9.296.894,47 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 19 46,400 619.149,66 9.295.061,52 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

1x1,00m X 18,00m 20 46,700 618.818,85 9.294.858,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 21 49,400 618.048,15  
9.292.755,95 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 22 52,100 617.823,12 9.290.770,03 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 23 55,100 615.048,00  
9.290.628,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 24 56,000 613.887,00 9.290.067,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 25 56,400 613.422,23  
9.289.909,73 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 26 58,600 613.268,35 9.287.951,79 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 27 60,600 612.500,30  
9.286.136,95 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 28 61,800 611.837,36 9.285.140,76 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 29 63,200 611.036,00  
9.283.969,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 30 65,000 610.171,00 9.282.385,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 31 65,300 610.033,00  
9.282.240,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 32 66,100 609.268,00 9.281.630,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 33 69,720 607.781,00  
9.280.019,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 34 73,000 604.684,00 9.278.227,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 35 76,900 602.120,00  
9.275.291,09 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 36 77,350 601.858,21 9.274.946,55 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 37 80,100 600.377,00  
9.273.004,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 38 80,700 600.288,20 9.272.418,54 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 39 81,100 600.197,00  
9.272.093,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 40 81,400 600.046,00 9.271.753,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 41 81,770 599.800,95  
9.271.474,15 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 42 83,700 598.420,76 9.270.236,53 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 43 84,500 597.877,00  
9.269.613,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 44 84,750 597.744,64 9.269.437,11 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 45 86,250 596.766,31  
9.268.257,10 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 46 88,400 595.325,92 9.267.100,30 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 47 88,800 595.004,90  
9.266.853,95 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 48 113,650 573.578,00 9.262.163,84 BUEIRO TUBULAR EM





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 49 121,000 566.980,00  
9.259.698,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 50 122,400 566.082,00 9.258.680,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 51 123,400 565.428,00  
9.257.940,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 52 123,500 565.395,85 9.257.841,59 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 53 124,300 565.102,00  
9.256.836,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 54 139,800 558.036,61 9.247.599,53 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 55 143,000 554.963,46  
9.246.692,28 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 56 144,470 553.607,67 9.246.354,23 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 57 145,120 552.998,47  
9.246.113,57 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 58 145,700 552.592,00 9.245.945,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 59 148,300 550.165,04  
9.245.005,29 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 60 149,650 548.834,31 9.244.791,27 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 61 150,390 548.094,88  
9.244.740,26 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 62 151,140 547.347,09 9.244.686,66 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 63 151,790 546.700,00  
9.244.607,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 64 154,240 544.376,75 9.244.315,82 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 65 156,600 542.176,09  
9.243.499,70 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 66 157,300 541.417,86 9.243.449,62 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 67 158,700 540.384,00  
9.243.024,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 68 158,870 540.031,52 9.242.845,70 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 69 159,650 539.337,31  
9.242.517,24 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 70 174,800 527.999,83 527.999,83 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m 71 176,600 526.427,00  
9.239.097,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø  
1x1,00m X 18,00m 72 180,940 524.692,63 9.243.239,10 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES Ø 1x1,00m X 18,00m PONTOS  
LEVANTADOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-DE ARTES NA RODOVIA  
TRANSGARIMPEIRA CORRDENADAS ORD. Km SERVIÇO A SER EXECUTADO  
DIMENSÕES 1 0,450 651.357,56 9.312.957,48 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO  
ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 2 5,800 646.569,00 9.313.439,00  
BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m  
3 18,100 638.319,00 9.309.231,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 4 26,500 630.279,00 9.308.051,00 BUEIRO  
TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 5 32,100  
626.451,00 9.305.080,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA  
DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 6 33,450 626.289,00 9.303.776,07 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 7 34,450 625.521,00  
9.302.891,76 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø  
2x1,20m X 18,00m 8 38,600 622.970,31 9.300.977,25 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 9 51,200 618.345,00  
9.291.395,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø  
2x1,20m X 18,00m 10 62,600 611.695,00 9.284.920,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 11 70,500 606.737,00  
9.279.544,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø  
2x1,20m X 18,00m 12 75,400 603.028,00 9.276.475,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 13 75,500 602.965,00  
9.276.475,00 BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø  
2x1,20m X 18,00m 14 85,500 597.248,00 9.268.856,00 BUEIRO TUBULAR EM  
CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø 2x1,20m X 18,00m 15 94,200 591.400,00  
9263073,00m BUEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA Ø  
2x1,20m X 18,00m ORD. Km SERVIÇO A SER EXECUTADO DIMENSÕES 1 137,000  
560.791,00 9.247.241,00 BUEIRO TUBULAR LINHA TRIPLA Ø 3x1,20m X 18,00m 2  
155,400 543.371,00 9.243.789,00 BUEIRO TUBULAR LINHA TRIPLA Ø 3x1,20m X  
18,00m ORD. Km SERVIÇO A SER EXECUTADO DIMENSÕES 1 1,000 650.924,00  
9.312.605,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 2 2,200 649.763,50 9.312.248,73 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 3 7,300 645.101,04 9.313.777,00  
BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 4  
14,400 641.704,00 9.310.262,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA  
SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 5 22,200 634.544,00 9.307.629,00 BUEIRO TUBULAR  
EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 6 23,300 633.411,00  
9.307.737,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 7 24,300 632.446,00 9.307.832,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 8 25,000 631.720,00  
9.307.910,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 9 26,800 629.969,00 9.308.080,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 10 28,700 628.234,00  
9.307.779,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 11 31,100 626.573,00 9.306.068,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 12 43,000 621.076,00  
9297561,00m BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 13 78,600 601.051,00 9.274.059,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 14 89,900 594.272,00  
9.266.023,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 15 90,800 593.886,00 9.265.109,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 16 94,500 591.174,00  
9.263.054,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø  
2,50m x 12,00m 17 115,700 571.581,00 9.261.665,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1 x Ø 2,50m x 12,00m 18 131,100 564.166,00  
9.250.611,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA SIMPLES 1x Ø  
2,50m x 12,00m 19 134,400 562.932,88 9.248.518,31 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA SIMPLES 1x Ø 2,50m x 12,00m ORD. Km SERVIÇO A SER  
EXECUTADO DIMENSÕES 1 53,100 616.959,00 9.290.505,00 BUEIRO TUBULAR EM  
AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 2 69,300 607.919,00  
9.280.120,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m  
x 12,00m 3 73,500 604.266,00m 9.277.942,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 4 73,800 604.158,00 9.277.842,00  
BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 5  
84,000 598.223,00 9.269.995,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA  
DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 6 102,600 583.277,00 9.263.423,74 BUEIRO TUBULAR  
EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 7 109,100 577.817,00  
9.263.193,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m  
x 12,00m 8 119,000 568.366,41 9.260.966,23 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 9 126,300 564.955,17 9.255.178,76  
BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 10  
137,100 560.721,40 9.247.231,04 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA  
DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 11 143,300 554.735,01 9.246.607,14 BUEIRO TUBULAR  
EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m 12 172,200 529.907,00  
9.239.442,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m  
x 12,00m 13 179,400 525.395,00 9.240.538,00 BUEIRO TUBULAR EM AÇO  
CORRUGADO LINHA DUPLA 2 x Ø 2,50m x 12,00m, estabelecimento de cooperação  
mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das  
partes.

3.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENIENTE**, objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 3.1 deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para cumprimento do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se cumprir o Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No Plano de trabalho aprovado constam as metas e as especificações a serem atingidas, com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos da assinatura deste Termo, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela **CONCEDENTE**, que deverá propor a readequação necessária.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.**

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a **CONCEDENTE** apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE.**

5.1. Além das competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SETRAN)**:

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA, execução do objeto deste Instrumento;
- b) Dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 116, §2º, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 3º, IV do Decreto supracitado;
- c) Assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;
- d) Orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- e) Analisar e aprovar as Prestações de Contas, objeto do presente Convênio;
- f) Acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;
- g) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de vinte dias do término do convênio;
- h) Prorrogar “de ofício” a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE** conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- i) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- j) Prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada.
- k) Apoiar a mobilização e articulação com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil organizada na implementação do presente Projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

5.2. Além das competências previstas no Art. 4º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONVENIENTE (MUNICÍPIO)**:

a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;

b) Não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

c) Restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

f) Permitir e facilitar o acesso de técnicos da **CONCEDENTE** e outros por ele designados, e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, a todos os documentos relativos à execução do Objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;

g) Apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;

h) Fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENIENTE** durante o período de sua execução;

i) Realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;

j) Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;

k) Comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.**

6.1. Deverá ser designado um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração **CONCEDENTE**;

6.2. O fiscal de convênio representará a Administração na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, devendo tal indicação recair sobre agente

público ou comissão especialmente designada para tal atividade, que possuam qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto do instrumento firmado;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

6.3. O Setor Competente da **CONCEDENTE** deverá seguir todas as determinações legais previstas no **Decreto nº 870/2013** que versa sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

6.4. Quanto aos convênios cujo **valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** terão como fiscal obrigatoriamente, servidor ocupante de cargo de provimento **efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta**, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 870/2013

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.**

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza **R\$ 14.433.365,13 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**, sendo de responsabilidade da **CONCEDENTE** o repasse de **R\$ 13.711.696,87 (treze milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)** destinados Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armc com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

7.2. A contrapartida da **CONVENENTE** será financeira **no valor de R\$ 721.668,26 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)** destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

7.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0101000000 Plano Interno: 206CONVDTRIT; Ação Detalhada: 277763.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho deverão estar previstos no orçamento da **CONCEDENTE** para o ano de vigência do convênio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedado ao órgão recebedor dos recursos liberados pela **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

- a) Realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA**

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

**CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.**

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da **CONVENENTE**, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.**

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir de sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**;

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar “de ofício” a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE**, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea “h”.

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caráter excepcional e devidamente justificado nos autos, o **CONCEDENTE** poderá aprovar reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e das metas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.**

11.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

11.2. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos à **CONCEDENTE**, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pela **CONCEDENTE**, devidamente atualizados monetariamente;

11.3. O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.4. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.**

A **SETRAN/PA** providenciará à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o Art. 9º do Decreto Estadual nº 733/2013.

**DÉCIMA TERCEIRA – DO RELATÓRIO FINAL**

O Relatório Final da Execução das atividades previstas neste Convênio será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência das metas previstas no Plano de Trabalho, ou antes, de seu término, se o objeto já tiver sido executadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

A prestação de contas pelo **CONVENIENTE** deste Instrumento deverá seguir piamente as disposições legais previstas nos Art. 13-19 do Decreto Estadual nº 733/2013 como se aqui estivessem transcritas.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.**

É facultado à **CONCEDENTE**, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA,                    de                    de 2022.

**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**

Secretário de Transportes do Estado do Pará

**CONCEDENTE**

**VALMIR**

**CLIMACO DE**

**AGUIAR:1110009**

**5268**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeitura Municipal de Itaituba.

**CONVENENTE**

Assinado de forma digital por VALMIR

CLIMACO DE

AGUIAR:11100095268

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 181/2022**  
**Processo nº 2022/523626**

Valor Total: R\$ 830.689,00 (oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Objeto: Aquisição de 100.000,00 Litros de óleo diesel S10 para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, para RECUPERAÇÃO DE 85 KM na VICINAL 12, com coordenadas: Ponto Inicial 3°17'13.61"S; 52°29'25.87"O. Ponto Final 2°56'8.87"S; 52°35'1.45"O.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCBBN; Ação Detalhada: 277761.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - CNPJ: 34.887.950/0001-00

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822646****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 160/2022**  
**Processo nº 2021/1218668**

Valor Total: R\$ 2.563.814,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Recuperação de 85,3 km de Estradas Vicinais e Assentamento de bueiros e Mata Burro de Concreto Armado A melhoria das estradas consiste em serviços preliminares, terraplanagem, revestimento primário e obras de arte correntes. Tem sua extensão de 85,3 km, e largura média 7,00m (revestimento primário). Fornecimento e Instalação de Corpo de Bueiro Simples de Concreto Armado e Mata Burro de Concreto Armado pré-moldado.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0101; Plano Interno: 206CONVVR-SH; Ação Detalhada: 276685.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822495****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 185/2022**  
**Processo nº 2022/699736**

Valor Total: R\$ 406.809,03 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e nove reais e três centavos).

Objeto: Aquisição de 49.732,16 litros de combustível (óleo diesel) para auxiliar na recuperação de 21,19 km de estradas vicinais, no município de Limoeiro Do Ajuru/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso: Tesouro; Plano Interno: 206CONVCOLA; Ação Detalhada: 277173.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA - CNPJ: 05.105.168/0001-85.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822498****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 043/2022**  
**Processo nº 2021/673591**

Valor Total: R\$ 246.515,97 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Objeto: Aquisição de 50.515,57 L de óleo diesel para a recuperação de 64 km de estradas vicinais, sendo: VICINAL SANTO ANTÔNIO (20 km) - Início: S 3° 5'20" W 49°5'29" e Final: 3°49'54" W 48°57'55"; VICINAL RIO VERDE (13 km) - Início: S 3° 50'15" W 49°6'14" e Final: 3°48'20" W 49°8'S; VICINAL GARRAFÃO (31 km) - Início: S 3°48'59" W 49°5'29" e Final: 3°47'20" W 48°57'30", no município de Goianésia do Pará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 106CVC37PGP; Ação Detalhada: 256810.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CNPJ: 83.211.433/001-13

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822471****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 176/2022**  
**Processo nº 2021/827658**

Valor Total: R\$ 283.753,48 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Aquisição De 48.531,27l De Combustível Tipo Diesel S10 Para Recuperação De 72,00 Km De Estrada Vicinal, Entre PA 124 E A Vila Do Louro.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. de Vig.: 26/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVACGN; Ação Detalhada: 277568.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA - CNPJ: 84.139.633/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822532****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 174/2022**  
**Processo nº 2022/61393**

Valor Total: R\$ 1.098.171,05 (um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos)

Objeto: Construção de ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na comunidade Piraquara, com coordenadas S 02° 16' 16,8" / W 055° 40' 15,40", no município de Santarém/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: 206CONVPCSR; Ação Detalhada: 2775699

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM/PA - CNPJ: 05.182.233/0001-72.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822533****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 175/2022**  
**Processo nº 2022/595127**

Valor Total: R\$ 149.128,34 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de 18.900,93 litros óleo diesel S-10 para recuperação de 47,00 km de estradas vicinais no município.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCOSB; Ação Detalhada: 277558

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - CNPJ: 10.249.381/0001-09

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822534****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 180/2022**  
**Processo nº 2022/425970**

Valor Total: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Objeto: Aquisição de combustível (S-10) para recuperação de 80,00km de estradas vicinais dos ramais: Nova Aurora, Jenipáuba a Fátima, Do Pedro - Km 51, Igarapé João, Ipanema, Km 12 e Km 10, zona rural de Concórdia do Pará/PA.

Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 29/06/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVCOCN; Ação Detalhada: 277564.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARA/PA - CNPJ: 14.145.791/0001-52.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 822517****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 177/2022**  
**Processo nº 2022/728560**

Valor Total: R\$ 14.433.365,13 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Objeto: Serviço de drenagem por meio da instalação de galerias simples em tubo circular de aço armco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; galerias dupla em tubo circular de aço arco staco com chapas múltiplas mp 100 galvanizadas d=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts. E bueiro simples tubular em concreto armado dn 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; bueiro duplo tubular em concreto armado dn 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e bueiro triplo

tubular em concreto armado dn 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na Estrada Transgarimpeira, município de Itaituba/PA.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 21/12/2023  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVDRT; Ação Detalhada: 277763.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - CNPJ: 05.138.730/0001-77.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 822527

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 178/2022**  
**Processo nº 2022/651988**

Valor Total: R\$ 415.687,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e sete reais).  
 Objeto: Aquisição de 50.000,00 Litros de óleo diesel S10 para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVCCBN; Ação Detalhada: 277759.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA - CNPJ: 34.887.950/0001-00  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 822521

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 165/2022**  
**Processo nº 2021/1052072**

Valor Total: R\$ 703.534,75 (setecentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
 Objeto: aquisição de 130.000L de combustível tipo Diesel S10 para recuperação de 95,60 Km de Estradas Vicinais no município de Nova Esperança do Piriá/PA  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 20DEMP00218; Ação Detalhada: 274518  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA CNPJ: 84.263.862/0001-05  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 822525

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 179/2022**  
**Processo nº 2022/428913**

Valor Total: R\$ 5.208.563,66 (cinco milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
 Objeto: Recuperação de 70 km de estradas vicinais no município de Tomé-Açu/PA.  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/03/2023  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVRSTA; Ação Detalhada: 277756.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA - CNPJ: 05.196.530/0001-70.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 822600

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVENIO Nº 156/2022, NO DIÁRIO OFICIAL nº 35.027, Protocolo: 821850, na data de 29/06/2022**

Processo nº 2022/738686  
 Valor Total: R\$ 13.190.559,60 (treze milhões, cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).  
 Objeto: Execução da superestrutura de 12 pontes de concreto armado, 7 pontes na PA 449 e 5 pontes na PA 327, localizadas no município de Conceição do Araguaia/PA.  
 Data de assinatura: 29/06/2022 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias  
 Inic. de Vig.: 29/06/2022 T. Vig.: 23/06/2023  
 Foro: Comarca de Belém

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206CONVPOCG; Ação Detalhada: 277181.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
 CNPJ: 05.070.404/0001-75  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.  
 Belém, 30 de Junho de 2022

Protocolo: 822038

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência****Número: n.º 002/2022.**

**OBJETO:** Serviços de Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124, trecho: Perímetro urbano de Nova Esperança do Piriá / Vila Santa Margarida. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 01/07/2022, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA. Em virtude do período vedação eleitoral do corrente ano, o Edital também poderá ser solicitado via e-mail (cpl.setran@setran.pa.gov.br), visto que o site da SETRAN www.setran.pa.gov.br encontra-se fora do ar.  
 Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.  
 Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.  
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.  
 Data de Abertura: 02/08/2022.  
 Hora de Abertura: 10h00min.  
 Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA  
 Belém, 30 de junho de 2022.

Protocolo: 822608

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 135/2022**  
**Processo nº 2022/472237**

Valor Total R\$ 294.735,08 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos)  
 Objeto: Aquisição de 37.434,60 litros de Óleo Diesel S10, para abastecimento de maquinários para serviços de Terraplanagem e Recuperação de 34,09 km de Estradas Vicinais na Zona Rural no município de Salinópolis/PA  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/11/2022  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOSL; Ação Detalhada: 277237  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA  
 CNPJ: 05.149.166/0001-98  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 159/2022**  
**Processo nº 2021/1330947**

Valor Total: R\$ 563.774,69 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)  
 Objeto: aquisição de 100.137,60 L de óleo diesel S-10 para a execução dos serviços de terraplanagem e recuperação da estrada vicinal do B.E.C. com 49.000 m de comprimento e 12 m de largura, no Município de Oriximiná/PA  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 26/12/2022  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCOOX; Ação Detalhada: 276700.  
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA  
 CNPJ: 05.131.081/0001-82  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº. do Convênio: 163/2022**  
**Processo nº 2022/661073**

Valor Total: R\$ 2.170.854,99 (dois milhões, cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos),  
 Objeto: Construção de Pontes em Concreto Armado, no Município de Garrafão do Norte/PA  
 Data de assinatura: 30/06/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
 Inic. de Vig.: 30/06/2022 T. Vig.: 29/06/2023  
 Foro: Comarca de Belém  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVPOGN; Ação Detalhada: 277176



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente Lei Municipal nº 3.697/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Itaituba e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Estado de Transportes - SETRAN, que dispomos dos recursos no valor de **R\$ 721.668,26 (Setecentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)** para participação a título de Contrapartida na proposta de formalização do convênio que tem por Objeto o **Serviço De Drenagem por meio da Instalação de Galerias Simples em Tubo Circular de Aço Armco com Chapas Múltiplas MP 100 Galvanizadas D=2,50 m (19 und). Totalizando 342mts; Galerias Dupla Em Tubo Circular de Aço Arco Staco com Chapas Múltiplas MP 100 Galvanizadas D=2,50 m (13 und) totalizando 468 mts; Bueiros Simples Tubular em Concreto Armado DN 1000 mm (72pts) totalizando 1.296 mts; Bueiro Duplo Tubular em Concreto Armado DN 1200 mm (15 pts) totalizando 540 mts e Bueiro Triplo Tubular em Concreto Armado DN 1200 mm (02 pts) totalizando 108 mts, na estrada transgarimpeira, município de Itaituba/PA., conforme detalhamento abaixo:**

Funcional Programática:

- ✓ Unidade Orçamentária: **1213 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**
- ✓ Função: **26 Transporte**
- ✓ Subfunção: **482 Habitação Urbana**
- ✓ Programa: **0725 Estradas Vicinais**
- ✓ Atividade: **1.063 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais**
- ✓ Natureza da Despesa: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**
- ✓ Fontes de Recursos: **1500000 – Recursos não vinculados de impostos**

Declaro ainda que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Itaituba (PA), 09 de junho de 2022.

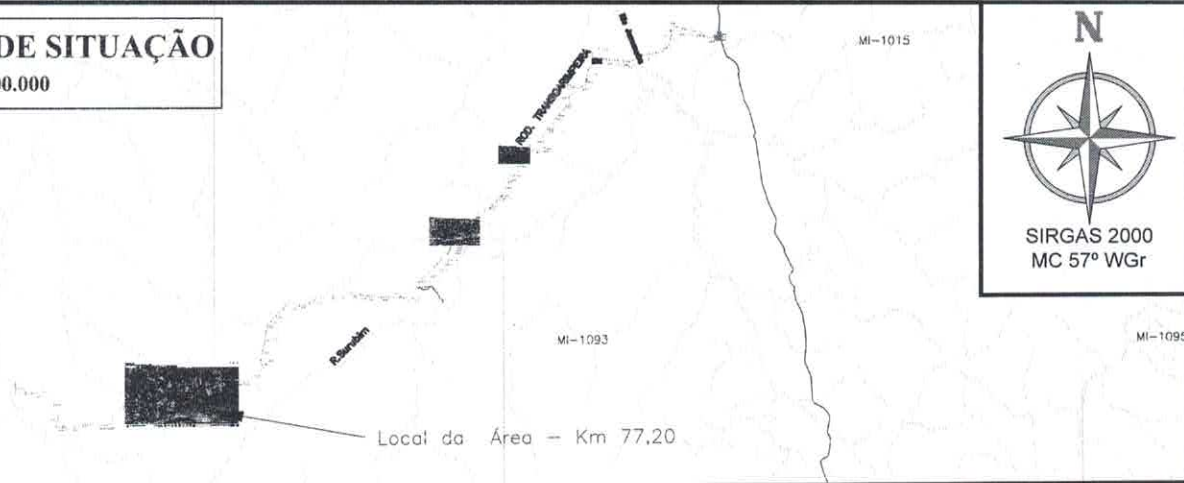
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526** Assinado de forma digital  
por VALMIR CLIMACO DE  
AGUIAR:11100095268

8

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal de Itaituba  
CPF: 111.000.952-68

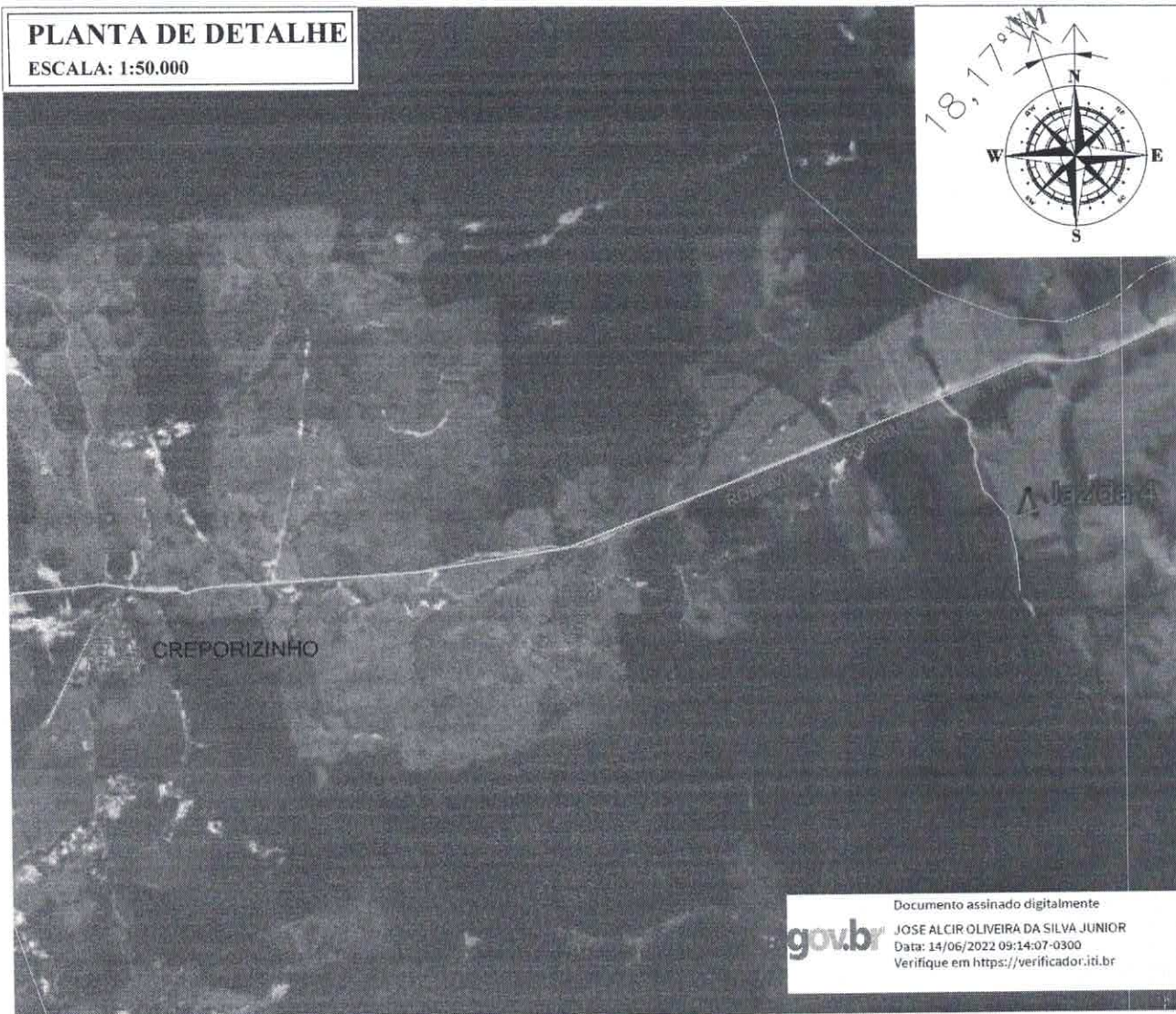
# PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: 1:1000.000



# PLANTA DE DETALHE

ESCALA: 1:50.000



Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 14/06/2022 09:14:07-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

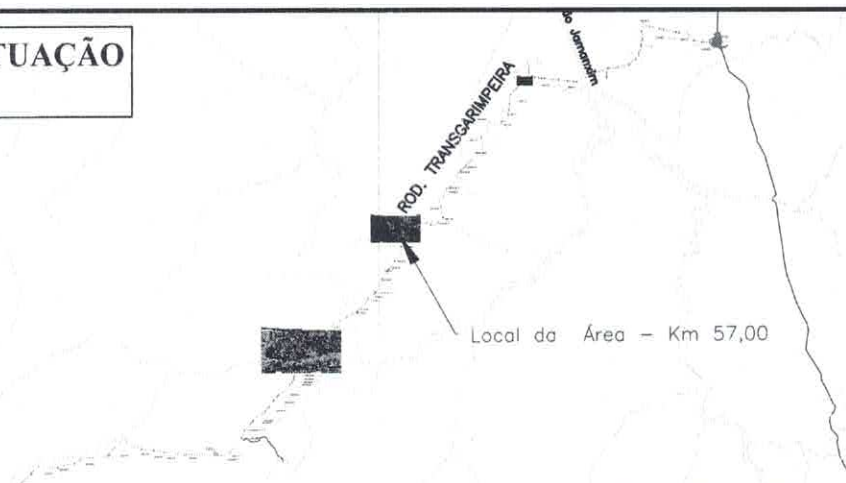
CNPJ: 05.138.730/0001-77  
SEMINFRA - Diretoria Técnica

## PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO - JAZIDA 4

DATA: ABR/2021	REFERÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE UMA JAZIDA DE PIÇAREIRA	ÁREA (m²): 138.662,25
ESCALA: INDICADAS	END/LOCAL: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA Km 144,20 - ITAITUBA - PA	PERÍMETRO (m): 1.491,37
COORDENADAS UTM: 554.322,55 9.245.160,86	RESP. TÉCNICO: José Alcir Oliveira da Silva Júnior Engenheiro Civil - CREA nº 151525739-8 - PA	GEOPROCESSAMENTO: JOÃO MAFRA
		BAIRRO: ZONA RURAL

# PLANTA DE SITUAÇÃO

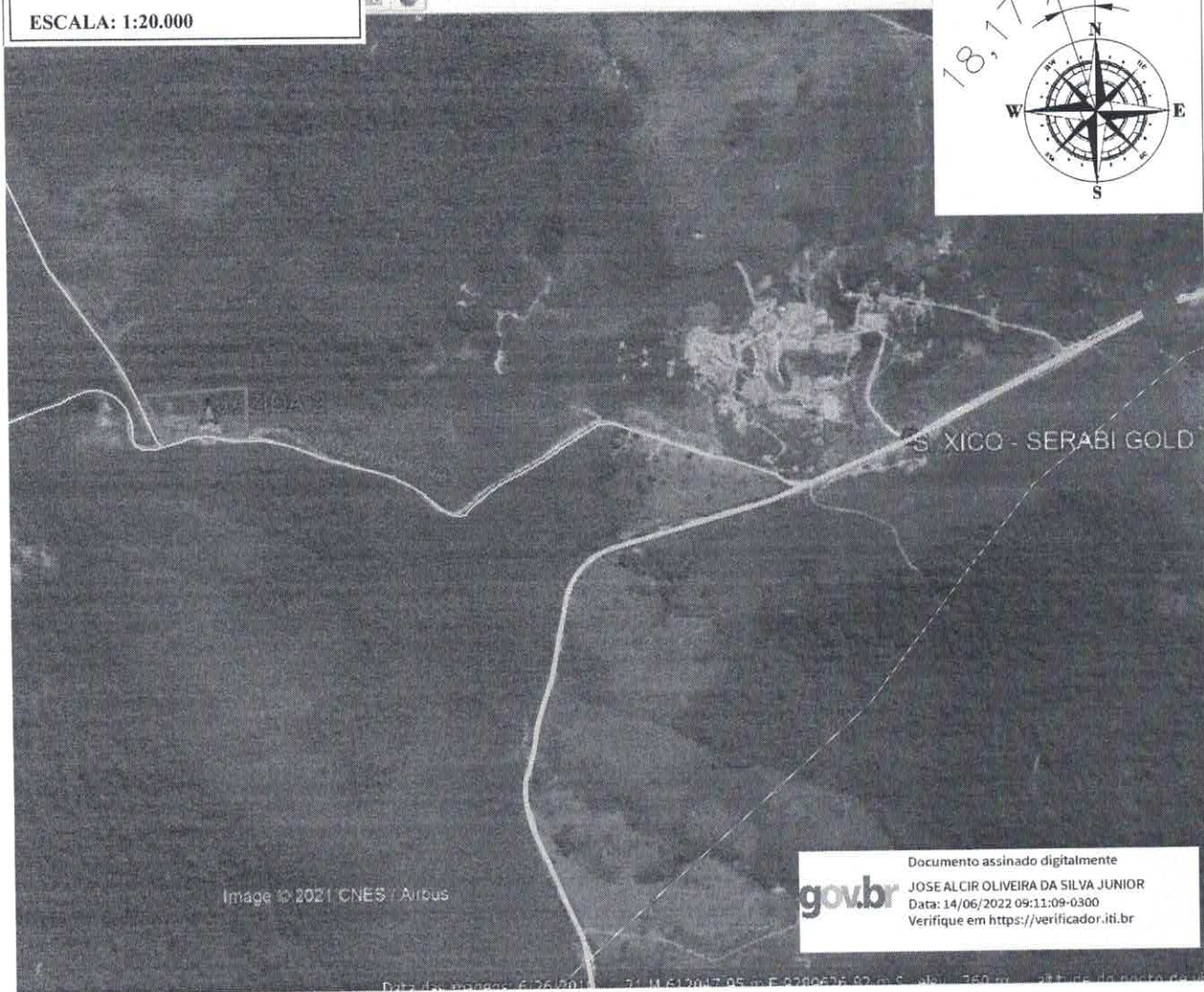
ESCALA: 1:1000.000



SIRGAS 2000  
MC 57° WGr

# PLANTA DE DETALHE

ESCALA: 1:20.000



Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 14/06/2022 09:11:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CNPJ: 05.138.730/0001-77

SEMINFRA - Diretoria Técnica

## PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO - JAZIDA 2

DATA: ABR/2021	REFERÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE UMA JAZIDA DE PIÇARREIRA	ÁREA (m²): 36.021,08
ESCALA: INDICADAS	END/LOCAL: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA Km 57,00 - ITAITUBA - PA	PERÍMETRO (m): 842,34
COORDENADAS UTM: 612.145,00 9.290.285,00	RESP. TÉCNICO: José Alcir Oliveira da Silva Júnior Engenheiro Civil - CREA nº 151525739-8 - PA	GEOPROCESSAMENTO: JOÃO MAFRA
		BAIRRO: ZONA RURAL

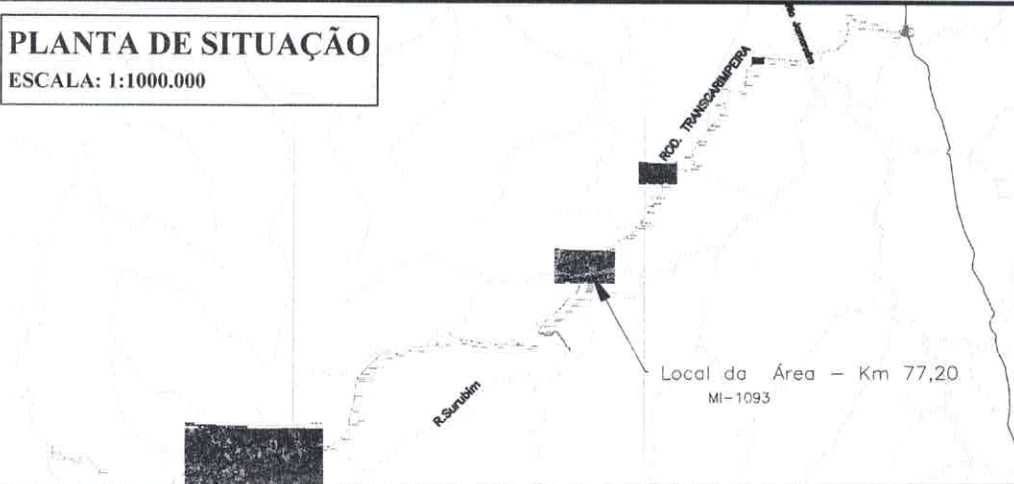
# PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: 1:1000.000

MI-1015

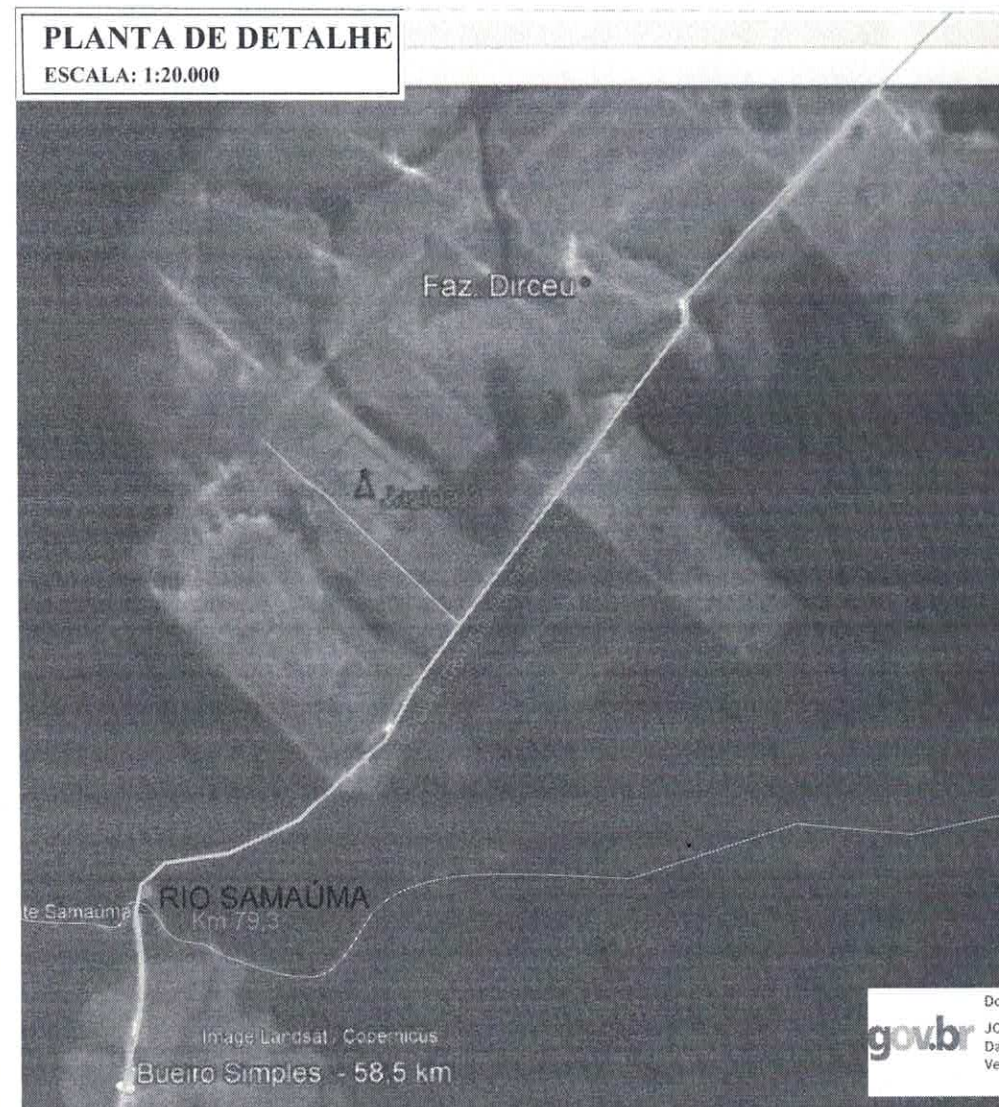
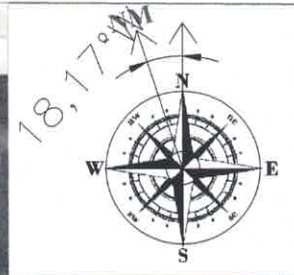


SIRGAS 2000  
MC 57° WGr



# PLANTA DE DETALHE

ESCALA: 1:20.000



Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 14/06/2022 09:12:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CNPJ: 05.138.730/0001-77

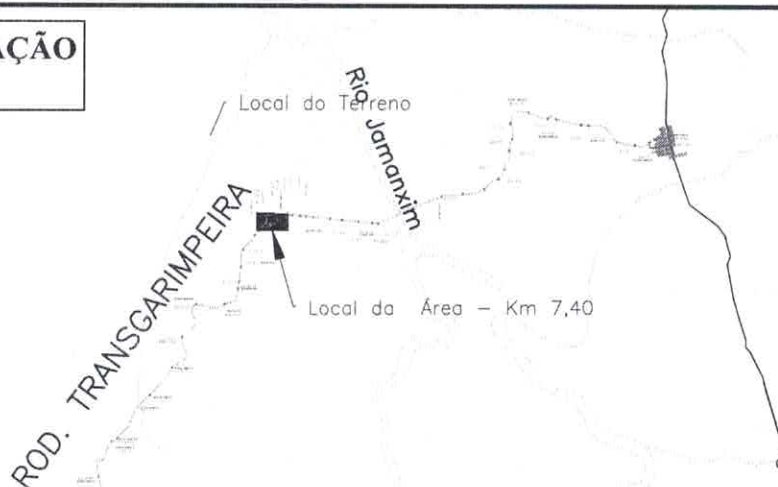
SEMINFRA - Diretoria Técnica

## PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO - JAZIDA 3

DATA: ABR/2021	REFERÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE UMA JAZIDA DE PIÇAREIRA	ÁREA (m²): 85.934,86
ESCALA: INDICADAS	END/LOCAL: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA Km 77,2,00 - ITAITUBA - PA	PERÍMETRO (m): 1.177,65
COORDENADAS UTM: 601.345,33 9.276.095,11	RESP. TÉCNICO: José Alcir Oliveira da Silva Júnior Engenheiro Civil - CREA nº 151525739-8 - PA	GEOPROCESSAMENTO: JOÃO MAFRA
		BAIRRO: ZONA RURAL

# PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: 1:1000.000



SIRGAS 2000  
MC 57° WGr

# PLANTA DE DETALHE

ESCALA: 1:5.000

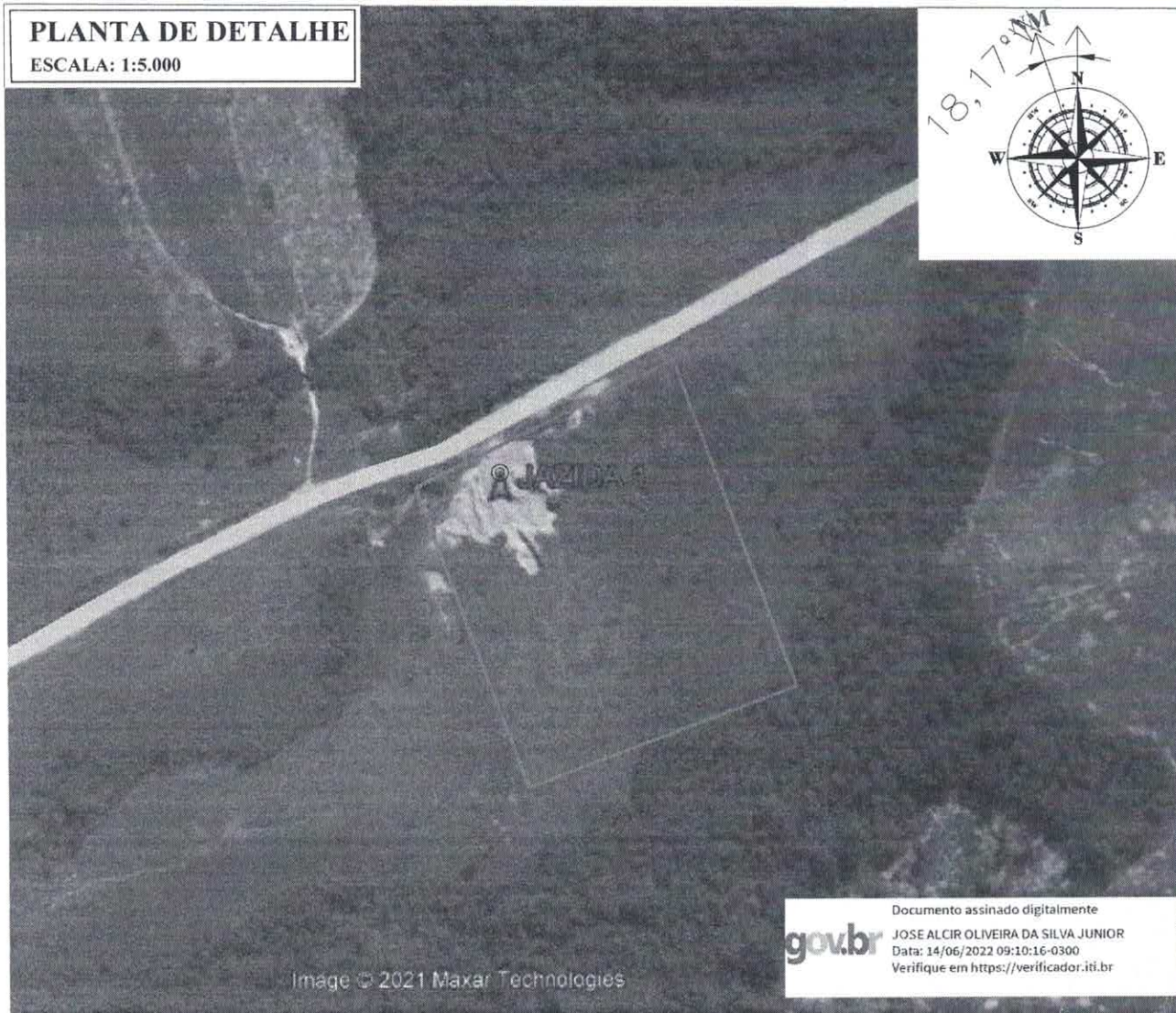


Imagem © 2021 Maxar Technologies

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
Data: 14/06/2022 09:10:16-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CNPJ: 05.138.730/0001-77

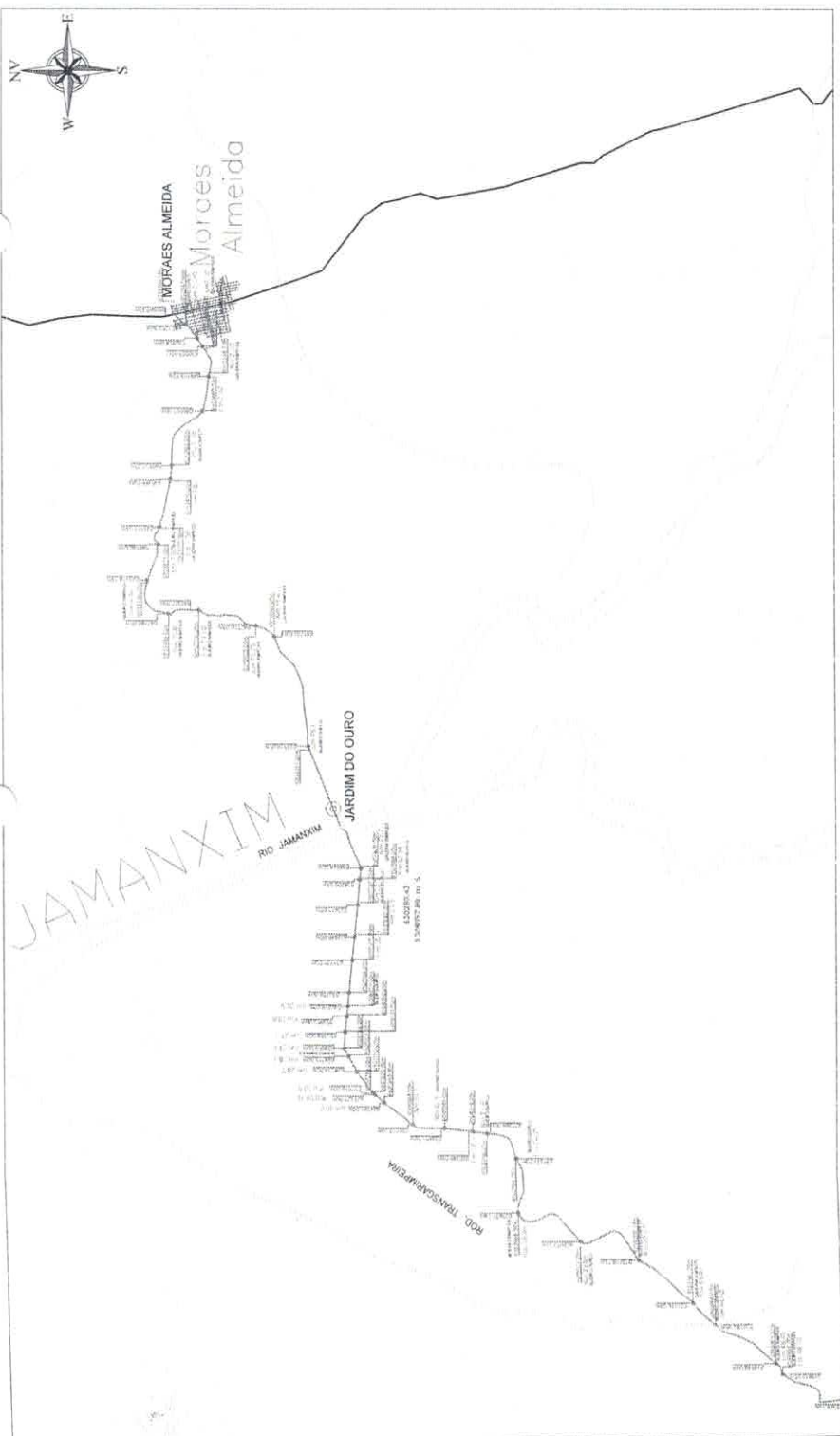
SEMINFRA - Diretoria Técnica

## PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO - JAZIDA 01

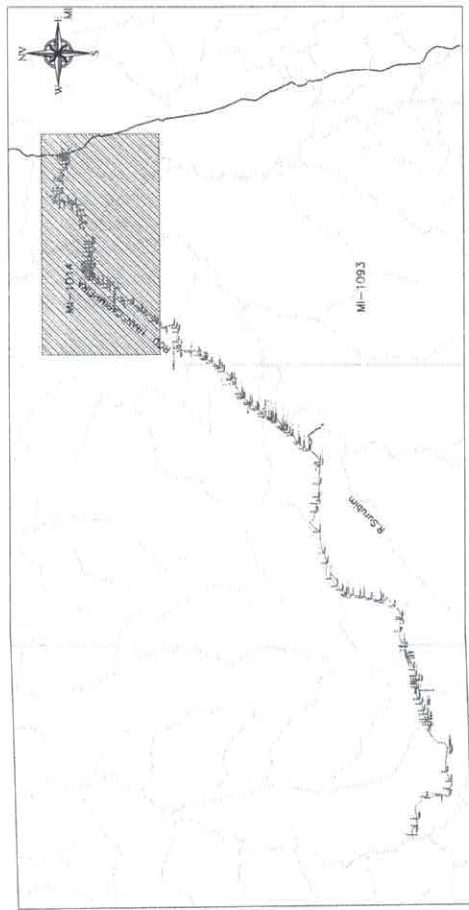
DATA: ABR/2021	REFERÊNCIA: LOCALIZAÇÃO DE UMA JAZIDA DE PIÇARREIRA	ÁREA (m²): 54.834,30
ESCALA: INDICADAS	END/LOCAL: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA Km 7,40 - ITAITUBA - PA	PERÍMETRO (m): 940,01
COORDENADAS UTM: 628.333,65 9.307.750,48	RESP. TÉCNICO: José Alcir Oliveira da Silva Júnior Engenheiro Civil - CREA nº 151525739-8 - PA	GEOPROCESSAMENTO: JOÃO MAFRA
		BAIRRO: ZONA RURAL



CIRCUITO	Km	CORRETORES DE SEÇÃO	NÍVEIS ESTABELECIDOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABRIGAMENTO EM ÁREAS DE RISCO DE INUNDABILIDADE		SERVIDO A SER EXECUTADO	BENEFÍCIOS
			1	2		
1	0,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
2	0,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
3	0,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
4	1,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
5	1,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
6	2,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
7	2,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
8	2,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
9	3,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
10	3,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
11	4,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
12	4,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
13	4,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
14	5,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
15	5,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
16	6,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
17	6,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
18	6,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
19	7,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
20	7,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
21	8,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
22	8,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
23	8,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
24	9,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
25	9,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
26	10,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
27	10,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
28	10,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
29	11,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
30	11,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
31	12,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
32	12,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
33	12,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
34	13,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
35	13,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
36	14,000	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
37	14,400	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
38	14,800	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
39	15,200	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000
40	15,600	151.881,38	9.373.204,96		IBR - 161 DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	Ø 20.000 x 18.000



LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA 1:5000



SITUAÇÃO ESCALA: 500.000

**SEMIFRA DITEC**  
Diretoria Técnica

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSAMPERNA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
CNPJ Nº 05.181.000/17

ESCALA: 1/4

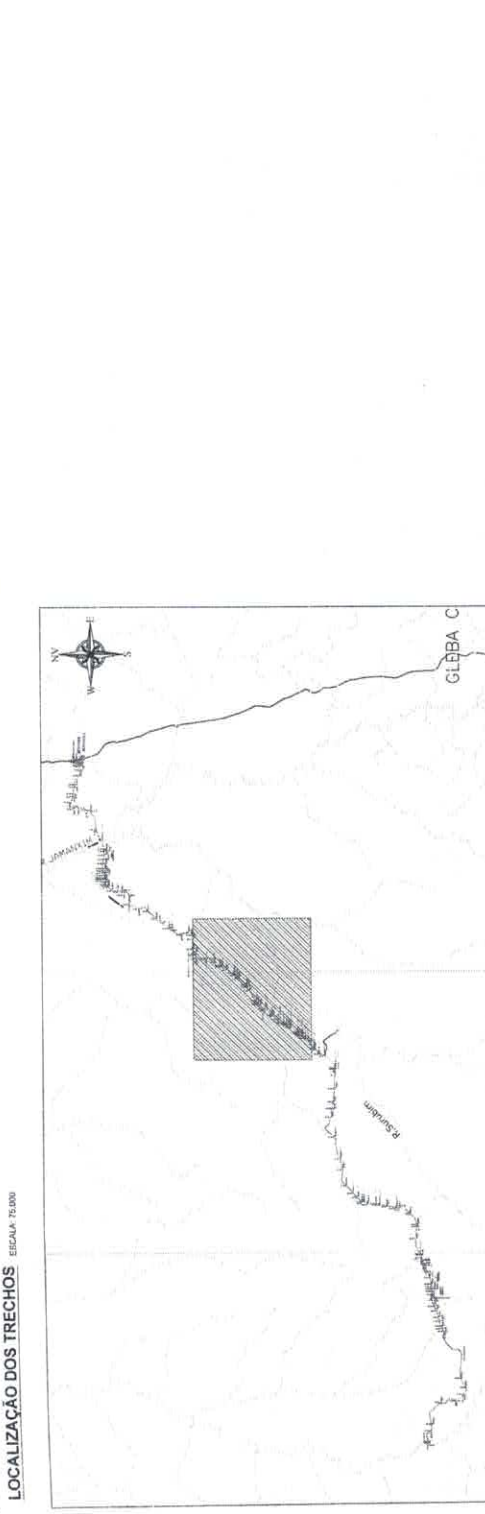
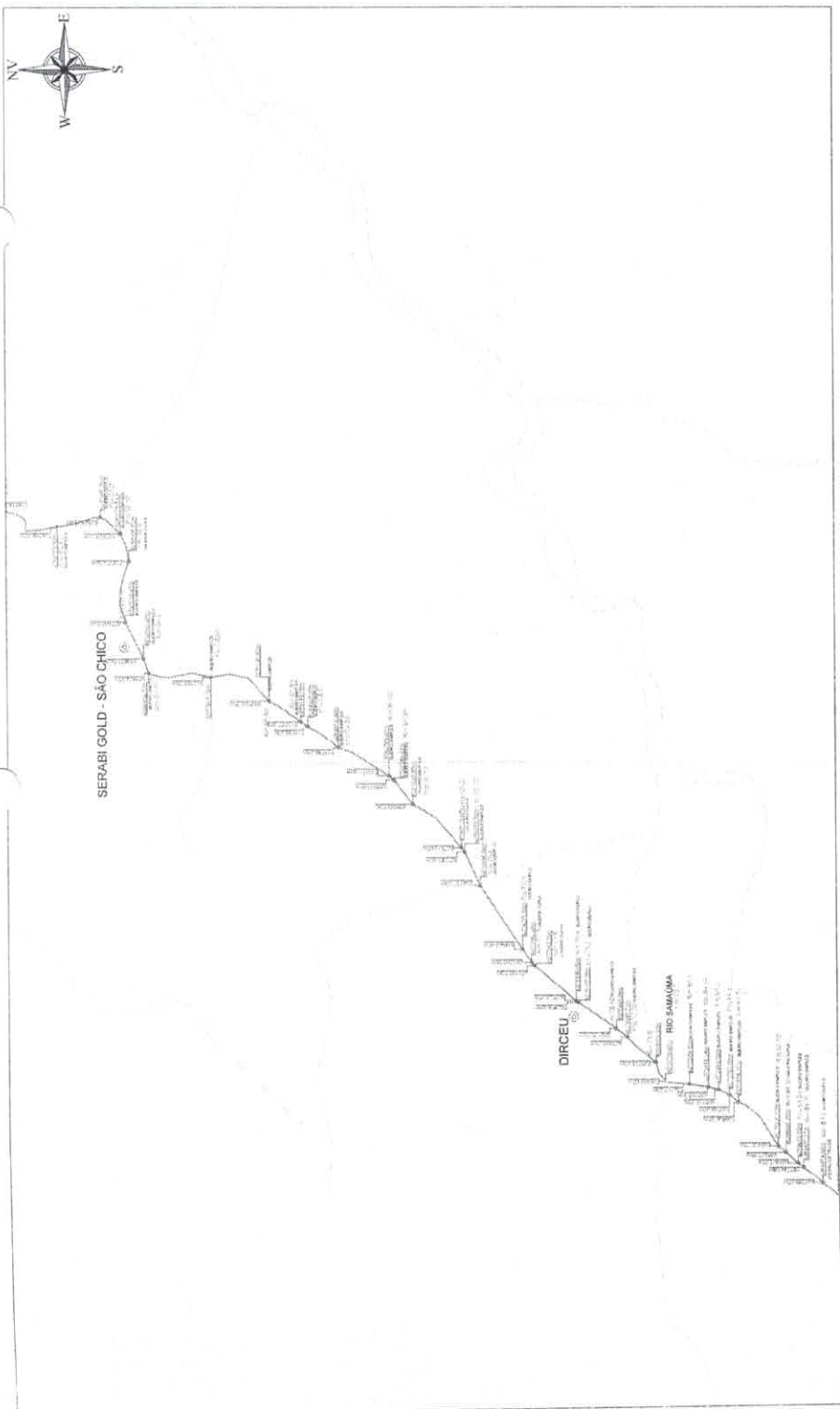
LOCAL: DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, DO CEARÁ, DISTRITO DE CHEFARRINHA, ENGENHEIRO ESTRELA DE TRANSMAMPERRA - AGRUPAMENTO PAREIAS ATE CHEFARRINHA, ZONA URBANA E RURAL.

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ABASTECIMENTO DAS OBRAS COM AS OBRAS DE ARTE

COORDENADOR: J. MAFRA

DATA: ABRIL / 2020

ORDEM	PI	CONCORDANÇAS VITAIS	SERVIÇO A SER EXECUTADO	DIRECIONAIS	
41	40.000	410.546,15	1.520.756,95	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
42	41.000	417.023,13	1.520.770,03	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
43	42.000	415.993,00	1.520.500,00	BEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA	2 x 1,2-2,50m x 10,00m
44	43.000	415.648,00	1.520.028,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
45	44.000	414.234,80	1.520.099,80	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
46	45.000	413.208,95	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
47	46.000	412.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
48	47.000	411.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
49	48.000	410.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
50	49.000	409.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
51	50.000	408.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
52	51.000	407.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
53	52.000	406.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
54	53.000	405.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
55	54.000	404.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
56	55.000	403.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
57	56.000	402.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
58	57.000	401.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
59	58.000	400.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA SIMPLES	Ø 14,00x4 x 10,00m
60	59.000	399.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO LINHA DUPLA	2 x 1,2-2,50m x 10,00m
61	60.000	398.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
62	61.000	397.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
63	62.000	396.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
64	63.000	395.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
65	64.000	394.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
66	65.000	393.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
67	66.000	392.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
68	67.000	391.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
69	68.000	390.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
70	69.000	389.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
71	70.000	388.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
72	71.000	387.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
73	72.000	386.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
74	73.000	385.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
75	74.000	384.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
76	75.000	383.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
77	76.000	382.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
78	77.000	381.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
79	78.000	380.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m
80	79.000	379.200,00	1.520.000,00	BEIRO TUBULAR EM CONCRETO ARMADO LINHA DUPLA	Ø 20,00x4 x 10,00m



LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA 1:5000

SITUAÇÃO ESCALA 1:50000

**EMPRESA**  
**DITEC**  
 Diretoria Técnica

**PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSGRAMBEIRA**  
 RESP. TÉCNICO

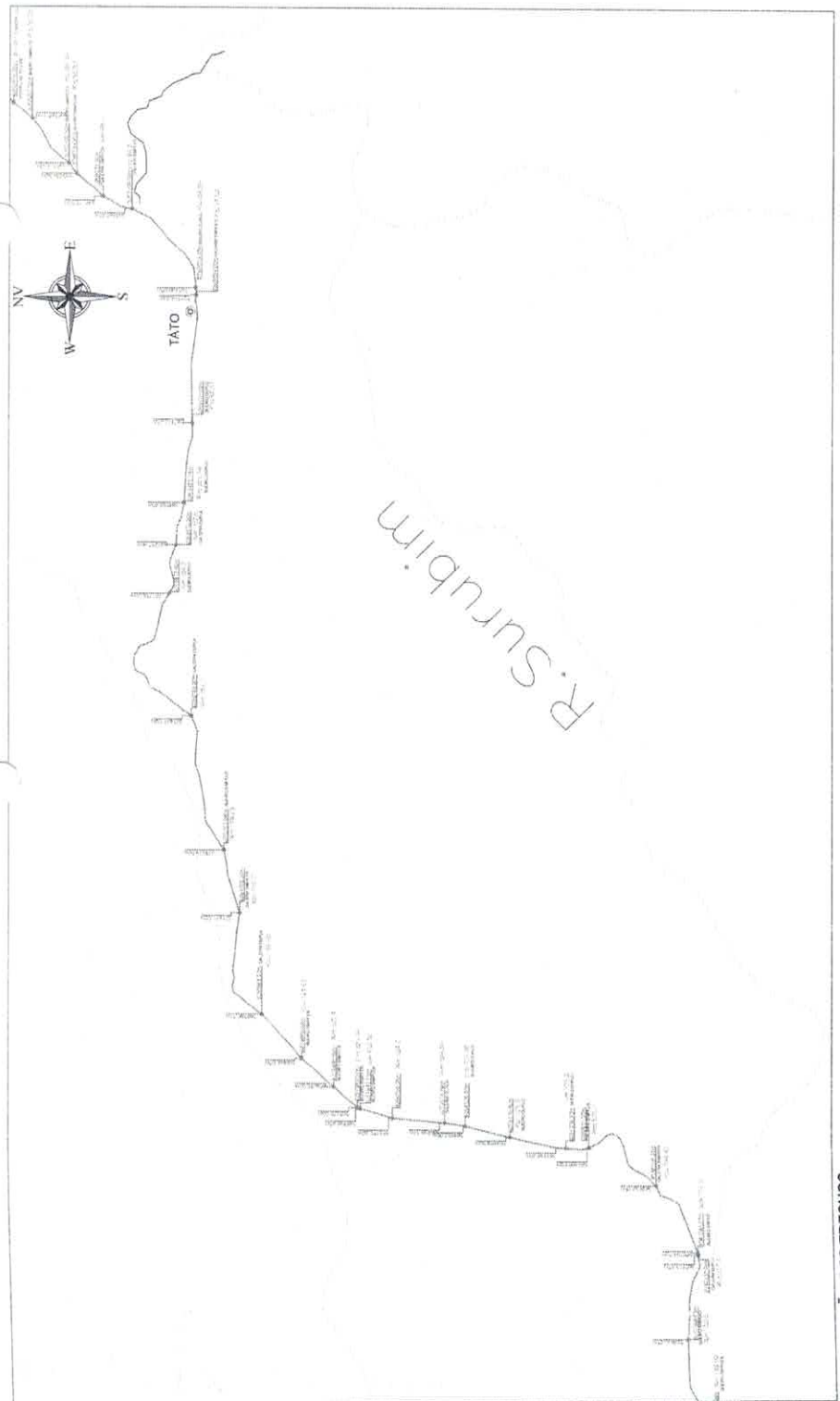
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
 PROJ. Nº 05/137/10000-1/77  
 C.M.P. Nº 05/137/10000-1/77

**LOCAL:** DISTRITO DE MORRÁS AMÉDIA, JD. DO CURIO, DISTRITO DE CEFERDINO,  
 ENGENHEIRO ESTÁDIA TRANSGRAMBEIRA - MORRÁS AMÉDIA ATÉ CEFERDINO.  
**ZONA:** URBANA E RURAL

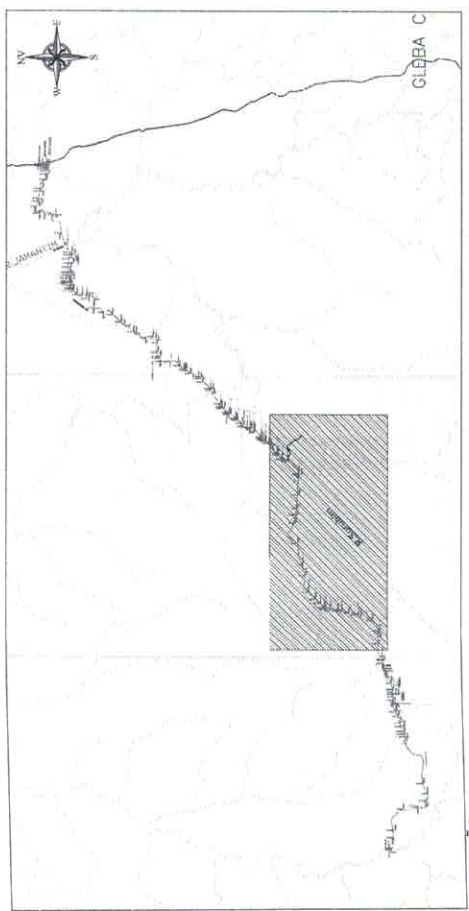
**FECHA:** 2/4  
**ESCALA:** 1:500  
**INDICADA:** LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS  
 A SEREM CONTEMPLADOS  
**COM AS OBRAS DE ARTE**  
**COORDENADA:** UTM  
**PROJETO DE EXECUÇÃO:** 1:500  
**TERMINO:** J. MAI/2020

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ CARLOS DE MOURA JUNIOR  
 CREA Nº 100.000.000-00/2008  
 CREA Nº 100.000.000-00/2008





LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA 1:500



SITUAÇÃO ESCALA 1:5000

QTD	NO.	COMPRIMENTO (M)	DIAMETRO (CM)	TIPO DE BUEIRO	ESPECIFICAÇÃO
17	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
18	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
19	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
20	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
21	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
22	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
23	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
24	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
25	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
26	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
27	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
28	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
29	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
30	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
31	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
32	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
33	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
34	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
35	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
36	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
37	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
38	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
39	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
40	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
41	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
42	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
43	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
44	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
45	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
46	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
47	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
48	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
49	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
50	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
51	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
52	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
53	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
54	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
55	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
56	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
57	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
58	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
59	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
60	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
61	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
62	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
63	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
64	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
65	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
66	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
67	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
68	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
69	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
70	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
71	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
72	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
73	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
74	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
75	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
76	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
77	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
78	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
79	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
80	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
81	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
82	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
83	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
84	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
85	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
86	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
87	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
88	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
89	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
90	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
91	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
92	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
93	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
94	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
95	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
96	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
97	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
98	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
99	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00
100	100	100	150	BUEIRO TUBULAR EM AÇO CORRUGADO	150x150x18,00



**SEMIFRA**  
**DITEC**  
Diretoria Técnica

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSCAMPESINA  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
CAMPUS DE AGRICULTURA

LOCAL: DISTRITO DE MORGES ALMEIDA, DO CANTÃO, DISTRITO DE CONFRESENSE;  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;  
ZONA: URBANA E RURAL

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS  
A SEREM CONTEMPLADOS  
COM AS OBRAS DE ARTE

ESCALA: 1:500

FECHA: 3/4

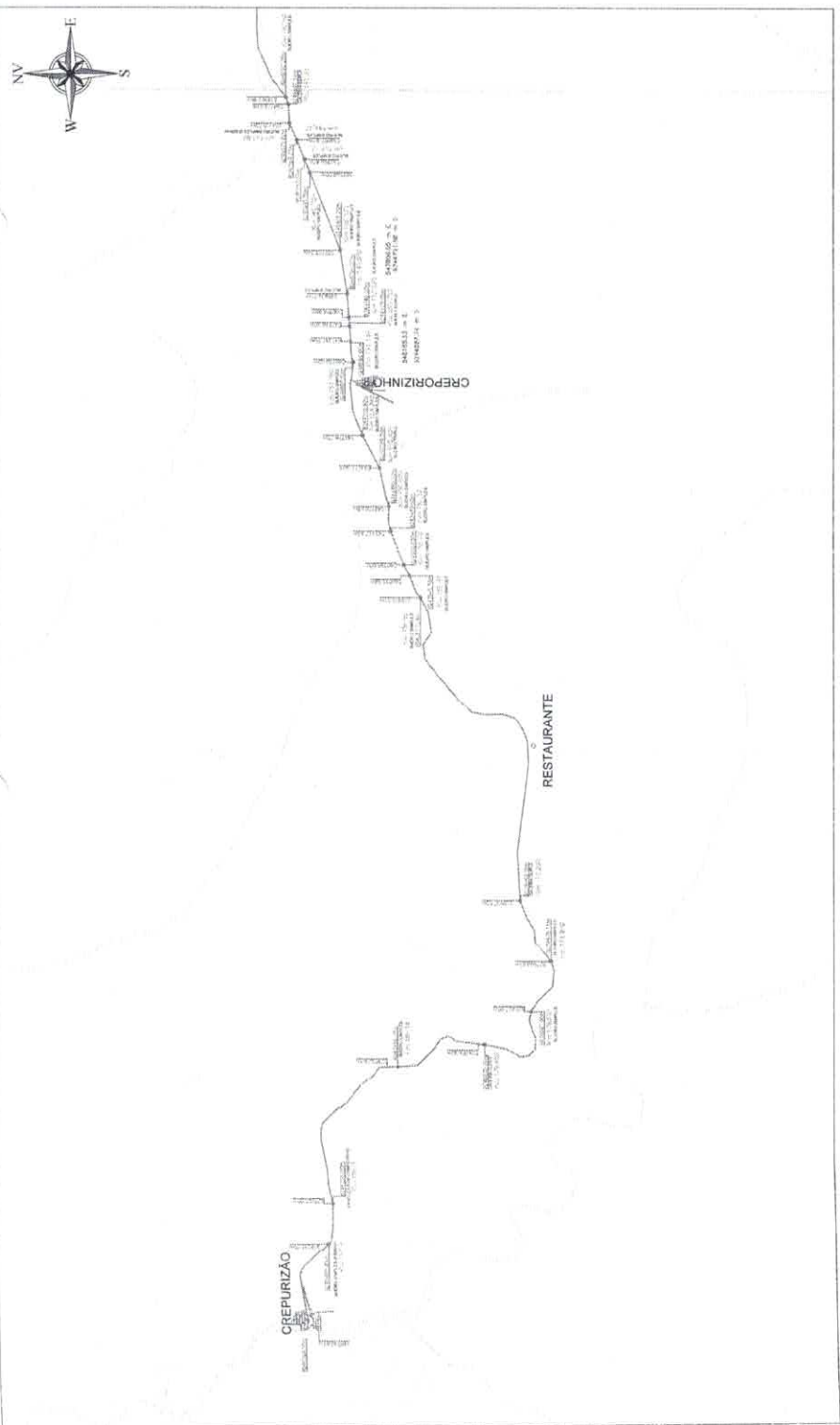
INDICADA

COORDENADAS: UTM  
612.088,72 m E  
9.327.375,41 m S

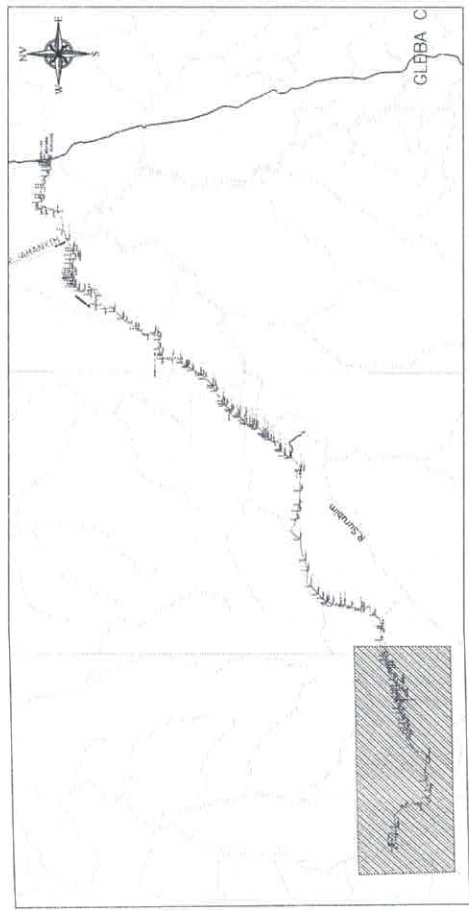
PROJETO: J. MAFRA

DATA: ABRIL / 2020

POSITIVE LOCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TUBULÃO EM AÇO COM REFORÇO TRANSVERSAL EM AÇO	
COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE
100	1
101	1
102	1
103	1
104	1
105	1
106	1
107	1
108	1
109	1
110	1
111	1
112	1
113	1
114	1
115	1
116	1
117	1
118	1
119	1
120	1
121	1
122	1
123	1
124	1
125	1
126	1
127	1
128	1
129	1
130	1
131	1
132	1
133	1
134	1
135	1
136	1
137	1
138	1
139	1
140	1
141	1
142	1
143	1
144	1
145	1
146	1
147	1
148	1
149	1
150	1
151	1
152	1
153	1
154	1
155	1
156	1
157	1
158	1
159	1
160	1
161	1
162	1
163	1
164	1
165	1
166	1
167	1
168	1
169	1
170	1
171	1
172	1
173	1
174	1
175	1
176	1
177	1
178	1
179	1
180	1
181	1
182	1
183	1
184	1
185	1
186	1
187	1
188	1
189	1
190	1
191	1
192	1
193	1
194	1
195	1
196	1
197	1
198	1
199	1
200	1
201	1
202	1
203	1
204	1
205	1
206	1
207	1
208	1
209	1
210	1
211	1
212	1
213	1
214	1
215	1
216	1
217	1
218	1
219	1
220	1
221	1
222	1
223	1
224	1
225	1
226	1
227	1
228	1
229	1
230	1
231	1
232	1
233	1
234	1
235	1
236	1
237	1
238	1
239	1
240	1
241	1
242	1
243	1
244	1
245	1
246	1
247	1
248	1
249	1
250	1
251	1
252	1
253	1
254	1
255	1
256	1
257	1
258	1
259	1
260	1
261	1
262	1
263	1
264	1
265	1
266	1
267	1
268	1
269	1
270	1
271	1
272	1
273	1
274	1
275	1
276	1
277	1
278	1
279	1
280	1
281	1
282	1
283	1
284	1
285	1
286	1
287	1
288	1
289	1
290	1
291	1
292	1
293	1
294	1
295	1
296	1
297	1
298	1
299	1
300	1



LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS ESCALA: 1:500.000



SITUAÇÃO ESCALA: 1:500.000

**SEMINFRA**  
**DITEC**  
Diretoria Técnica

EMPRESA TÉCNICA

PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA NA ESTRADA TRANSAMARIPÉRA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

FOLHA: 4/4

LOCAL: DISTRITO DE MIRAPÉIS ALMEIDA, FL. DO OSO, DISTRITO DE CREPURIZADOR, MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA. ZONA URBANA E RURAL.

PROFESSOR: J. MARCO

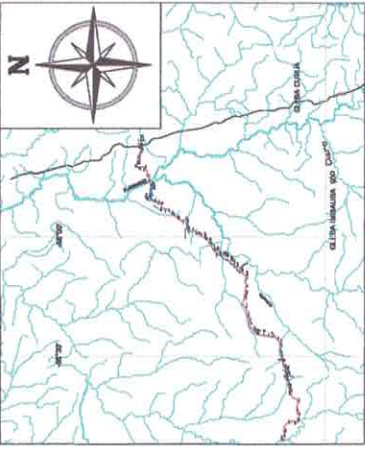
DATA: ABRIL / 2021

COORDENADOR: J. MARCO

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE INTERESSE COM AS OBRAS DE ARTE

COORDENADAS UTM: 912.888,72 m E / 19.27.375,41 m S

ESCALA: 1:500.000



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As etapas de terraplenagem são todas importantes e cheias de maçoelas. Para isso, o conhecimento das máquinas, do material e dos ensaios de laboratório são fundamentais para um trabalho de qualidade.  
 A função do corpo de aterro é aterrar o terreno da cota primitiva até a cota de projeto, ou cota de terraplenagem. A etapa seguinte são as camadas finais.

**CORPO DE ATERRO OU CORTE**

A locação topográfica que vai obter os pontos que sofrerão corte ou aterro. Nos pontos que devem ser aterrados as camadas de aterro de material de 1ª categoria que devem ser de no máximo 30cm compactadas, possuem GC (grau de compactação) >= 95% Proctor Normal e desvio de umidade de +/- 2%.  
 OBS 01: ao lançar uma camada deve-se considerar o empolamento do material, ou seja, se o material possui 27% de empolamento, ao lançar o material para atingir uma camada de 20cm compactada, deve-se lançar 25,0cm X 1,27 = 31,75cm. Uma camada de 91,75cm de material cado.

**ALTURA DAS CAMADAS:**

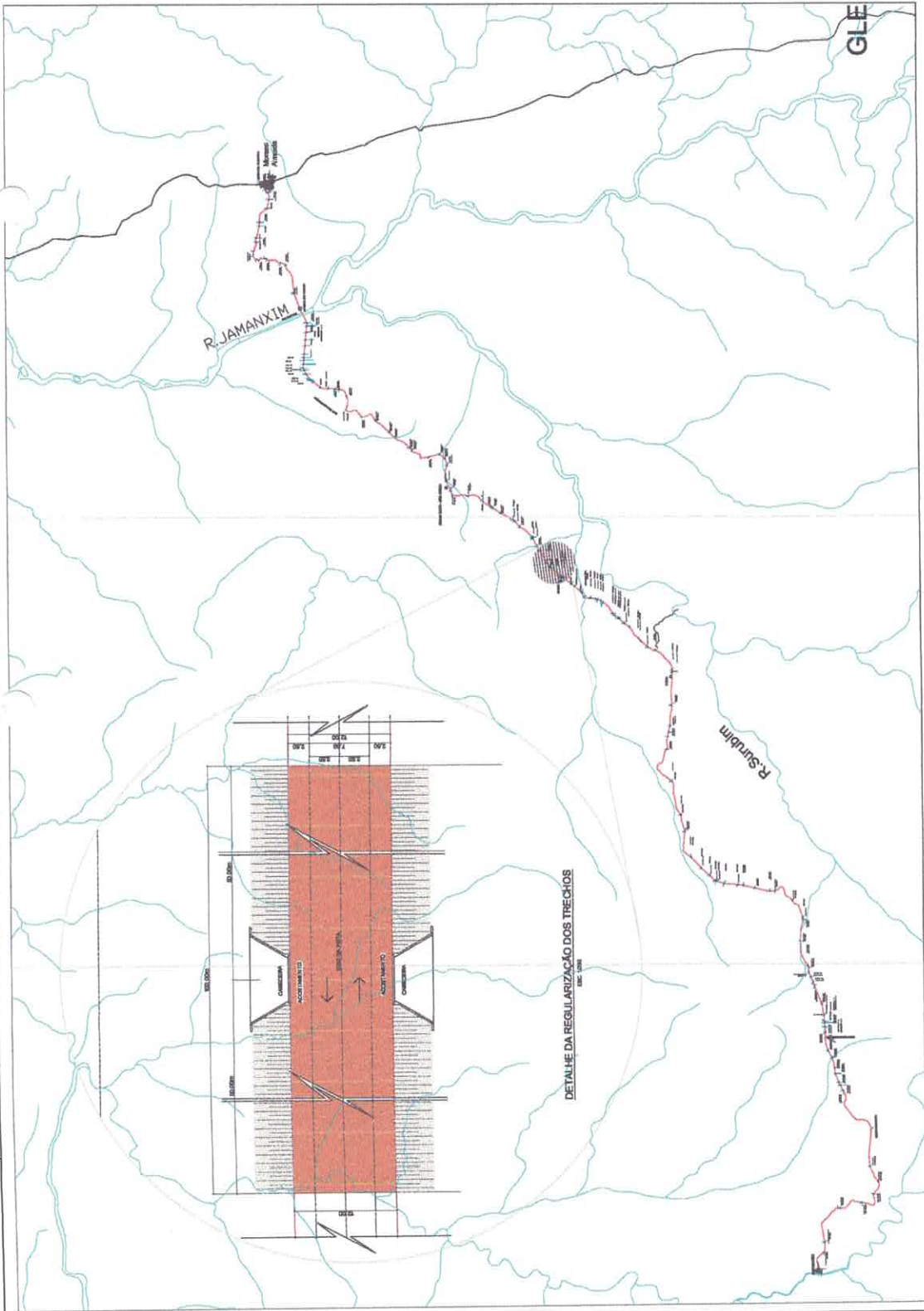
As alturas das camadas seguem as espessuras definidas em projeto.

**MATERIAIS:**

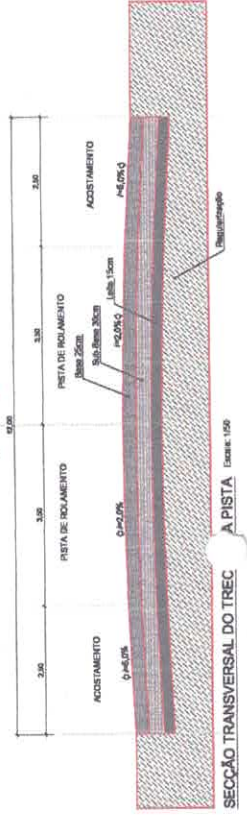
Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros devem ser provenientes de locais onde não haja contaminação por produtos químicos, de empréstimos, devendo ser caracterizados e devidamente selecionados. Tais materiais, que ordinariamente devem atender a vários requisitos, em termos de características mecânicas e físicas, conforme se registra a seguir:  
 Ser isentos de matérias orgânicas, micólicas e diatomáceas. Não devem ser constituídos de turfas ou argilas orgânicas.



<b>SEMINFRA</b> <b>DIRETORIA TÉCNICA</b>		PROJETO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM VIA URBANA	
MUNICÍPIO DE ITATUBA		RESP. TÉCNICO	
LUGAL: DISTRITO DE NOROESTE, RUA DE ITATUBA Nº 1017/1000-77		ZONA: URBANA	
ENDEREÇO: RUA TRANSAMARANHENSE, Nº 1017/1000-77		ZONA: URBANA E RURAL	
CATEGORIA: URBANA		TIPO DE OBRAS: DRENAGEM	
INDICADA		INDICADA	
COORDENADAS UTM		COORDENADAS UTM	
Escala: 1:2000		Escala: 1:2000	
Data: 10/05/2022		Data: 10/05/2022	



**DETALHE DA REGULARIZAÇÃO DOS TRECHOS**



**SECCÃO TRANSVERSAL DO TREC A PISTA**